JORNAL DO OESTE LTDA:00640115000140
Assinado de forma digital por JORNAL DO OESTE LTDA:00640115000140
Dados: 2024.06.07 17:47:04 -03'00'

Prosseguem as obras de ampliação do Hospital Municipal Dr Cruzatti em Marechal Cândido Rondon

A empresa Milano Junior Construtora Ltda está atuando nas obras de ampliação do Hospital Municipal Dr Cruzatti, de Marechal Cândido Rondon. O investimento é de R$ 2.575.110,54, através de recursos da Secretaria de Estado da Saúde, além de contrapartida do município. A estrutura bruta, em alvenaria, está praticamente pronta. A próxima etapa será a execução do telhado.

Atualmente o Hospital Municipal Dr. Cruzatti conta com uma área de 898,08 m². A ampliação é de 622,65 m². Portanto, após finalizados os trabalhos, a área construída da unidade de saúde será de 1520,73 m².

Atualmente, o hospital conta com 23 leitos, entre eles 10 leitos clínicos, 06 leitos obstétricos, 03 leitos cirúrgicos, 03 leitos pediátricos e 01 leito de isolamento. O projeto de ampliação foi elaborado para instalação de mais 19 leitos de internação. Portando, após as obras de ampliação, o hospital municipal terá 42 leitos de internação.

A obra que está sendo realizada contempla também, em sua área física, uma unidade de atendimento imediato composta por área coberta para desembarque (ambulância), sala de triagem médica, consultório médico e de serviço social, sala de higienização, sala de sutura, curativo, inalação e gesso, sala de exames diferenciados, posto de enfermagem e serviços e sala de observação com 02 leitos.

A ampliação prevê também a implantação da Central de Materiais Esterilizados (CME), composta por sala de recepção/descontaminação/separação e lavagem de materiais, sala com área de preparo e esterilização física e esterilização química líquida, sala de armazenagem e distribuição de materiais.

Após o término da ampliação, o objetivo da administração municipal

| *MARECHAL CÂNDIDO RONDON*

DIVULGAÇÃO

> *Investimento é de mais de R$ 2,5 milhões*

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 064/2024.MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UM VEÍCULO TIPO MICRO-ONIBUS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.VALOR de Abertura R$ 717.045,81.Edital completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 17h 30min, de segunda à sexta-feira, pelo site www.palotina.pr.gov.br (sessão editais ou no portal da transparência) ou solicitação via e-mail compras@palotina.pr.gov.br, admcompras@palotina.pr.gov.br, e no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h30min do dia 25/06/2024 – ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 08h31min do dia 25/06/2024 às 09h00min do dia 25/06/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h01min do dia 25 de junho do ano de 2024, na plataforma eletrônica de abertura de licitações, no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia de informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital.Informações: Fone (44) 3649-7821, Departamento de Licitações e Compras e/ou diretamente na plataforma BLL.Palotina, 06 de Junho de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 11.139 Altera o Decreto 11.044 de 19 de fevereiro de 2024 que dispõe acerca dos membros integrantes da Rede de Atenção e Proteção Social de Palotina para incluir representantes das Escolas Estaduais e dá outras providências O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e **Considerando** a substituição de representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palotina - APAE. **DECRETA Art. 1º** Fica alterado o Inciso III, do Artigo 1º, do Decreto 11.044 de 19 de fevereiro de 2024, que passará a contar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)
(...)
III – Política de Educação e Cultura.
a) Órgão Gestor das Políticas Públicas Municipais na área educacional:
1. Titular: Edilaine Conte de Lima
2. Suplente: Juliana da Maia Gramodow Caron
b) Representantes do Núcleo Regional de Educação de Toledo.
1. Titular: Nilvia Munnavek
2. Suplente: Soraya Resende Marinho

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, alterando-se o disposto Inciso III, do Artigo 1º, do Decreto 11.044 de 19 de fevereiro de 2024. Paço Municipal "Luis Ângelo de Carli", Em, 07 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 289/2024 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º** - Promover, com base nos artigos 17 e 58, inciso I, da Lei Municipal 1096 de 12 de março de 1992 e os seguintes servidores:

Mat	Funcionário	Referência Atual		Nova Referência		Data Direito Movimentação
2018	ADAO HABOWSKI	N07	P	N07	Q	27/06/2024
2451	EDSON GONCALVES DA SILVA	N05	J	N05	K	01/06/2024
2941	ESTER MULLER DO PRADO	N05	J	N05	K	16/06/2024
3549	JANAINA APARECIDA CAVALHERI	N03	A	N03	B	07/06/2024
3556	JOYCE BORTOLOSO	N09	A	N09	B	21/06/2024
2698	MARIA DALILA BENTO MARIA SPECIA	N09	M	N09	N	19/06/2024
496	NOIMAR LUIZ ROSSO	N05	R	N05	S	05/06/2024
2293	PAULO SERGIO SOARES FELIPE	N05	M	N05	N	16/06/2024

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL LUIZ ÂNGELO DE CARLI, EM 06 DE JUNHO DE 2024.

Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

RESUMO DE ATOS OFICIAIS
(ÍNTEGRA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO WWW.PATOBRAGADO.PR.GOV.BR).

PORTARIA N.º 328, DE 07 DE JUNHO DE 2024.
Dispõe sobre a contratação de servidor público municipal para exercer as funções do Cargo de Provimento Temporário.

PORTARIA N.º 329, DE 07 DE JUNHO DE 2024.
Dispõe sobre a nomeação de servidora pública municipal para exercer as funções do Cargo de Provimento Efetivo.

PORTARIA N.º 330, DE 07 DE JUNHO DE 2024.
Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores públicos municipais ocupantes dos Cargos de Provimento Efetivo e Agente Político.

PORTARIA N.º 331, DE 07 DE JUNHO DE 2024.
Dispõe sobre a concessão de diária especial.

PORTARIA N.º 332, DE 07 DE JUNHO DE 2024.
Dispõe sobre a concessão de diária.

DECRETO Nº 156, DE 07 DE JUNHO DE 2024.
Institui e regulamenta a Campanha de Coleta de Lixo Eletrônico no Município de Pato Bragado – PR – Edição 2024.

DECRETO Nº. 157, DE 07 DE JUNHO DE 2024.
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2024 e dá outras providências.

DECRETO Nº. 158, DE 07 DE JUNHO DE 2024.
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2024 e dá outras providências.

DECRETO Nº. 159, DE 07 DE JUNHO DE 2024.
Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no **Orçamento do Exercício de 2024** e dá outras providências.

AVISO DE LICITAÇÃO//PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de coleta manual e transporte de resíduos sólidos urbanos recicláveis e não recicláveis e transporte até o local adequado para tratamento e destinação final, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.
PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 07h50min do dia 08/06/2024 até as 07h50min do dia 25/06/2024.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: as 07h55min do dia 25/06/2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: as 08h00min do dia 25/06/2024.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário De Brasília (DF).
LOCAL: PORTAL BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL https://bllcompras.com/
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 543.707,16 (quinhentos e quarenta e três mil setecentos e sete reais e dezesseis centavos).
EDITAL: O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: https://patobragado.atende.net/ na aba "Mural de Licitações", bem como junto ao Portal BLL onde ocorrerá a sessão pública no site https://bllcompras.com/

HOMOLOGAÇÃO//PREGÃO ELETRÔNICO RP N.º 036/2024//PROCESSO NO LC Nº 069/2024
OBJETO: Contratação de empresa (s) para futura e eventual prestação de serviços de borracharia (conserto, montagem, balanceamento e rodízio) para veículos leves, utilitários, coletivos de médio e grande porte, máquinas pesadas, caminhões e ônibus pertencentes à frota do Município de Pato Bragado – PR, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.
EMPRESA VENCEDORA: SADI PEDRO DEPPER
VALOR GLOBAL: R$ 34.294,47 (trinta e quatro mil duzentos e noventa e quatro reais e quarenta e sete centavos)
LOTES: 01 e 05
EMPRESA VENCEDORA: VALDOIR MANHABOSCO
VALOR GLOBAL: R$ 63.218,67 (sessenta e três mil duzentos e dezoito reais sessenta e sete centavos)
LOTES: 02; 03; 04; 06 e 07

EXTRATO DE CONTRATOS DE TRABALHO – TESTE SELETIVO N.º 003/2023.
CONTRATO N.º 010/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Contratado: **RODRIGO DE LIMA**
Objeto: Contratação temporária para o cargo de Motorista.
VIGÊNCIA: **Até 06 de junho de 2025.**

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS
TERMO ADITIVO N.º 002 DO CONTRATO 2022109/2022
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CNPJ 95.719.472/0001-05
CONTRATADO: GISELA LURDES OPPERMANN SPECHT MEI CNPJ: 13.033.796/0001-20
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PLANTIO E MANUTENÇÃO DE FLORES JUNTO AOS CANTEIROS E FLOREIRAS JUNTO AOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, PORTAL DE ENTRADA DO MUNICÍPIO, LAGO MUNICIPAL, PARQUE DE EXPOSIÇÕES E OUTROS LOCAIS PÚBLICOS.
OBJETO ADITADO: PRAZO E REEQUILIBRIO

TERMO ADITIVO 010 DO CONTRATO Nº 20221111/2022
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CNPJ 95.719.472/0001-05
CONTRATADO: BF INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA – CNPJ 16.814.330/0001-50
OBJETO: Contratação de empresa para serviços de administração, fornecimento e gerenciamento de auxílio alimentação, por meio de crédito em cartão magnético, aos servidores do Poder Executivo de Pato Bragado, incluindo a taxa de administração cobrada do Município sobre o valor repassado mensalmente a empresa contratada, conforme condições, exigências e estimativa estabelecidos neste instrumento, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 1765/2022.
OBJETO ADITADO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

TERMO DE TRANSMISSÃO DE CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL Nº 003/2024
Aos sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro (07/06/2024), junto ao Gabinete do Prefeito, sito à Avenida Willy Barth, 2885, com a presença do Prefeito Municipal, Senhor Leomar Rohden, do Vice-Prefeito, Senhor John Jeferson Weber Nodari, dos Secretários Municipais e demais autoridades abaixo assinados, foi realizada a transmissão do cargo de Prefeito Municipal, pelo Titular, Senhor Leomar Rohden, para o Vice-Prefeito, Senhor John Jeferson Weber Nodari, que a partir do dia dez de junho de dois mil e vinte e quatro (10/06/2024) passa a exercer o cargo de Prefeito Municipal em Exercício pelo período de vinte (20) dias, em razão de Licença do Titular para o gozo de férias, em conformidade com o Inciso II do Artigo 58 da Lei Orgânica do Município. E para que haja legalidade prevista na forma da lei, foi lavrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas autoridades acima nominadas. Eu, Everton Jardel Lopes Espindola, Chefe da Unidade de Recursos Humanos do Município de Pato Bragado, que o redigi e o digitei.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

REPUBLICADO
TERMO ADITIVO Nº 02 DE AUMENTO DE META FÍSICA AO CONTRATO Nº 051/2024

Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como **CONTRATANTE** o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.182.771-3 SSP-PR, cadastrado no CPF nº 369.293.959-00, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, e de outro lado a empresa **ECOLOGICA OXIGENIO LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.486.774/0001-25, Inscrição Estadual nº 90236153-79, Inscrição Municipal/ISS (Alvará) nº 5823000, estabelecida a Rua Francisco Schelle, nº 64, Parque São Paulo, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.803-730, Fone: (45) 3224-6676/ 98404-6676, e-mail: contato@ecologicaoxigenio.com.br, representada neste ato pelo **Sr**. **ACIR NICOLLI**, sócio administrador, portador da cédula de identidade RG nº 2.032.843-6 SSP-PR-PR, inscrito no CPF sob nº 335.512.199-15, residente e domiciliado na Rua Mobral, nº 358, na cidade de Cascavel, no Estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, vem aditar o contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme **PREGÃO N° 244/2022,** onde o objeto deste termo contratual é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL/EQUIPAMENTOS E CARGA DE GASES MEDICINAIS COM LOCAÇÃO DE CILINDROS (OXIGÊNIO MEDICINAL, AR COMPRIMIDO, ÓXIDO NITROSO) E INSUMOS RELACIONADOS PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI, AMBULÂNCIAS, SERVIÇO DE ATENÇÂO DOMICILIAR E DEMAIS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DESTA MUNICIPALIDADE,** a serem empenhadas nas dotações orçamentárias em anexo ao processo. **Cláusula Primeira (ADITIVO Nº 02):** Fica repactuado entre as partes os **Itens 03, 04, 05, 06, 07 e 08** do **Contrato de Compras Nº 051/2024** com a reprogramação físico-financeira (aumento de meta física) no valor de **R$ 9.918,60 (nove mil novecentos e dezoito reais e sessenta centavos)**, que corresponde em 25% do valor total inicial do contrato, nos termos do Art. 65, § 1º, conforme Memorando N° 2.629/2024, solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e parecer jurídico anexo ao processo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	CARGA DE AR COMPRIMIDO 6,6M³ A 10 M³	WHITE MARTINS N/A	M3	20	20,10	402,00
4	CARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL, EM CILINDROS DE 2,5 M³ A 3,5M³	WHITE MARTINS N/A	M3	05	19,90	99,50
5	CARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL, EM CILINDRO DE 7 M3	WHITE MARTINS N/A	M3	750	9,40	7.050,00
6	CARGA DE OXIGENIO MEDICINAL, EM CILINDRO DE 1M3	WHITE MARTINS N/A	M3	08	54,90	439,20
7	CARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL, EM CILINDROS DE 3M³ À 3,5M³.	WHITE MARTINS N/A	M3	01	47,90	47,90
8	CARGA DE OXIGENIO MEDICINAL, EM CILINDROS DE 10 M3	WHITE MARTINS N/A	M3	200	9,40	1.880,00

Valor Total: R$ 9.918,60

Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 03 de Junho de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 288/2024 "Concede estabilidade a servidores municipais" O Prefeito Municipal de Palotina Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação no estágio probatório de servidores nomeados em 2018; considerando o disposto no artigo 41 da Constituição Federal; artigo 138 da Lei Orgânica Municipal, e do artigo 38 da Lei Complementar 110 de 21 de outubro de 2010. **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder estabilidade no cargo aos servidores abaixo relacionado, tendo em vista a aprovação no período de estágio probatório, conforme avaliação constante na pasta do respectivo servidor:

MAT	NOME	CARGO	A PARTIR
3549	JANAÍNA APARECIDA CAVALHERI	MERENDEIRO	07/06/2024
3556	JOYCE BORTOLOSO	BIOQUIMICO	21/06/2024

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL LUIZ ÂNGELO DE CARLI, EM 05 DE JUNHO DE 2024.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 123/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 54/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 06/2024
OBJETO: reforma do Ginásio de Esportes Professor Severiano Lopes, do Distrito de Porto Mendes.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR
CONTRATADA: PETRY ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 19.534.982/0001-20
REPRESENTANTE: DIOGO ALEX PETRY
VALOR: R$ 379.000,00 (trezentos e setenta e nove mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 04 (quatro) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021
FORMA DE PAGAMENTO: O prazo para pagamento à contratada e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência
LOCAL, DATA E ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, em 23 de maio de 2024, Ilário Hofstaetter, Prefeito em exercício , e Diogo Alex Petry.
* Documento na íntegra disponível no endereço www.mcr.pr.gov.br na aba Licitações > Serviços > Consulta Licitações.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA N.º 47/2024 -MODALIDADE: **DISPENSA ELETRÔNICA -** TIPO: **MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE PISO DECK; PINTADO COM RESINA TRANSLÚCIDA, COR: CANELA; MEDIDAS: 49 X 5 X 49 X 5 X 3,6; (REFORÇADO COM VERGALHÃO/FIBRAS ESTRUTURAIS), CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS PUBLICAS. VALOR ESTIMADO: VALOR DE ABERTURA R$ 28.612,50 (VINTE E OITO MIL SEISCENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).** Edital completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 17h 30min, de segunda à sexta-feira, pelo site www.palotina.pr.gov.br (sessão editais ou no portal da transparência) ou solicitação via e-mail: dispensa@palotina.pr.gov.br, e no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **Até as 23h59min do dia 13/06/2024** – ANÁLISE DAS PROPOSTAS: **das 08h30min às 09h00min do dia 14/06/2024.** INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **09h01min do dia 14/06/2024, na plataforma eletrônica de abertura de licitações, no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras, realizará licitação na modalidade Dispensa Eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia de informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital. Informações: Fone (44) 3649-7838, Departamento de Licitações e Compras e/ou diretamente na plataforma BLL. Palotina, 07 de Junho de 2024.** Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI - PREFEITO MUNICIPAL - **O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO**

MUNICÍPIO DE PALOTINA

Edital nº 52/2024 Classificação Prévia *Teste Seletivo Simplificado nº 45/2024* O Prefeito do Município de Palotina-PR, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de Teste Seletivo Simplificado nº 45/2024, torna público a Classificação Prévia obtida pelos candidatos referente ao Teste Seletivo Simplificado: **Art. 1º** - A classificação prévia dos candidatos no Teste Seletivo Simplificado, regido pelo Edital 45/2024, para contração por prazo determinado e emergencial de veterinário, fica definida conforme quadro abaixo:

Nome	CPF	Nota prova de títulos	Situação	Classif
Isabela Santos Pereira Borges	064.555.649-10	40	1	Aprovado
Heloisa Demarco Kirsten	074.318.979-52	29	2	Aprovado
Anthony Henrique Cruz da Silva	078.881.549-05	20	3	Aprovado
Ana Claudia Torres Torales Marcondes	037.425.761-27	18	4	Aprovado
Suelene Schneider Klein	070.794.329-95	13	5	Aprovado
Ana Yasmin Bora	078.173.119-43	0	Ausente	Reprovado
Carolina Fucks de Souza	332.290.168-82	0	Ausente	Reprovado

Art. 2º - Os candidatos poderão interpor recurso da nota obtida até o dia 09 de junho de 2024, das 08h às 23:59, devidamente fundamentado, unicamnete pelo site http://www.palotina.pr.gov.br, aba protocolo e dirigido à Coordenação de Recursos Humanos. **Art. 3º** - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Paço Municipal, em 07 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

Edital nº 53/2024 Classificação Prévia *Teste Seletivo Simplificado nº 44/2024* O Prefeito do Município de Palotina-PR, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de Teste Seletivo Simplificado nº 44/2024, torna público a Classificação Prévia obtida pelos candidatos referente ao Teste Seletivo Simplificado: **Art. 1º** - A classificação prévia dos candidatos no Teste Seletivo Simplificado, regido pelo Edital 44/2024, para contração por prazo determinado de enfermeiro especialista em medicina intensiva e/ou nefrologia e nutricionista, fica definida conforme quadro abaixo: **CARGO: ENFERMEIRO ESPECIALISTA**

Nome	CPF	Nota prova de títulos	Situação	Classif
Vera Ricardo De Melo Dos Santos	057.744.859-51	47	1	Aprovado
Marluise Frank Fenner	086.406.429-23	41	2	Aprovado
Pamela Nayara Pedroso Da Silva	086.492.999-46	39	3	Aprovado
Carlos Marcos Nazaro Junior	111.043.667-03	34	4	Aprovado
Franciele Basso	025.981.969-70	39	Desclassificada	Reprovado

CARGO: NUTRICIONISTA

Nome	CPF	Nota prova de títulos	Situação	Classif
Ana Luiza De Souza Melo Fabris	115.998.296-14	25	1	Aprovado
Andressa Capobianco Mendonça	111.296.139-92	24	2	Aprovado
Tayna Da Cruz Rodrigues	475.250.918-03	12	4	Aprovado
Renata Cristina Lins	107.400.889-80	12	3	Aprovado
Carolini Romano Pires	040.146.379-37	0	Ausente	Reprovado

Art. 2º - Os candidatos poderão interpor recurso da nota obtida até o dia 09 de junho de 2024, das 08h às 23:59, devidamente fundamentado, unicamnete pelo site http://www.palotina.pr.gov.br, aba protocolo e dirigido à Coordenação de Recursos Humanos. **Art. 3º** - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Paço Municipal, em 07 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 11.138 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal n° 6.586, de 22 de novembro de 2023, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2024, um Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelos artigos 10 e 11, da Lei Municipal nº 6.586, de 22 de novembro de 2023, no valor de R$ 791.000,00 (setecentos e noventa e um mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0200 PODER EXECUTIVO
02005 SECRETARIA MUNIC. DO AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE
02005.2012200042.006 MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DO AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente..... R$ 21.000,00
Fonte: 2.500.0000.000 (2000) - Recursos não Vinculados de Impostos – Exercícios Anteriores

02005.2678200152.016 MANUTENÇÃO E MELHORIAS NO PARQUE DE MÁQUINAS
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo..... R$ 200.000,00
3.3.90.39.00.00 Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 200.000,00
Fonte: 2.704.0000.901 (2504) - Outros Royalties e Comp. Fin. e Patrim. não Previdenciárias - Exercícios Anteriores

02005.2678200171.016 CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo..... R$ 100.000,00
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 270.000,00
Fonte: 2.500.0000.000 (2000) - Recursos Não Vinculados de Impostos – Exercícios Anteriores
TOTAL..... R$ 791.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso I e III da Lei 4.320/64, recursos provenientes do superávit financeiro de exercícios anteriores e da anulação parcial/total de dotações orçamentárias, conforme demonstrado a seguir:

I – Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
2.500.0000.000 (2000)	Recursos não Vinculados de Impostos – Exercícios Anteriores	R$ 21.000,00
2.704.0000.901 (2504)	Outros Royalties e Comp. Fin. e Patrim. não Previdenciárias - Exercícios Anteriores	R$ 400.000,00
	TOTAL.....	**R$ 421.000,00**

III – Anulação de Dotações Orçamentárias

0200 PODER EXECUTIVO
02005 SECRETARIA MUN. DO AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE
02005.2678200171.016 CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS
4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações..... R$ 370.000,00
Fonte: 2.500.0000.000 (2000) - Recursos Não Vinculados de Impostos – Exercícios Anteriores
TOTAL GERAL..... R$ 791.000,00

Art. 3º Ficam ajustadas as metas físicas no Anexo III da Lei nº 6.591 de 07 de dezembro de 2023, Plano Plurianual – PPA, e o Anexo I da Lei nº 6.592 de 07 de dezembro de 2023 – LDO, para o exercício de 2024 de acordo com os valores constantes neste decreto, em conformidade com o Art. 11, §1º da Lei 6.586, de 22 de novembro de 2023.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli"
Em, 07 de junho de 2024.

JORNAL DO OESTE LTDA:00640115000140
Assinado de forma digital por JORNAL DO OESTE LTDA:00640115000140 Dados: 2024.06.07 17:47:11 -03'00'

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45 3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

Lei nº 1195/2024 de 14 de maio de 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar lotes de terra de sua propriedade à Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR para desenvolvimento de programa habitacional e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

L E I

Art. 1º. O Poder Executivo Municipal, objetivando promover a construção de moradias destinadas a famílias com renda mensal estabelecida no âmbito das políticas habitacionais do governo federal e/ou estadual, fica autorizado a doar à Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, os imóveis abaixo descritos:

LOTE Nº 01 DA QUADRA AREA BRANCA Nº 03, do loteamento Arlindo Cavalheiro, com área de 250,00m2 (duzentos e cinquenta metros quadrados, situado no perímetro urbano de Santa Lúcia-PR, que apresenta as seguintes confrontações: Norte: confronta por uma linha seca e reta numa distância de 20m com o lote nº 03-H da mesma área branca; Leste: confronta por uma linha seca e reta numa distância de 12,50m com a Rua Vitor Aparecido de Barros; Sul: confronta por uma linha seca e reta numa distância de 20m com o lote nº 02 da mesma quadra; Oeste: confronta por uma linha seca e reta numa distância de 12,50m com o lote nº 31 da mesma quadra, devidamente matriculado sob nº 21.583 do CRI da Comarca de Capitão L. Marques-PR;

LOTE Nº 2 DA QUADRA AREA BRANCA Nº 03, do loteamento Arlindo Cavalheiro, com área de 250,00m2 (duzentos e cinquenta metros quadrados), situado no perímetro urbano de Santa Lúcia-PR, que apresenta as seguintes confrontações: Norte: confronta por uma linha seca e reta numa distância de 20m com o lote nº 01 da mesma quadra; Leste: confronta por uma linha seca e reta numa distância de 12,50m com a Rua Vitor Aparecido de Barros; Sul: confronta por uma linha seca e reta numa distância de 20m com o lote nº 03 da mesma quadra; Oeste: confronta por uma linha seca e reta numa distância de 12,50m com o lote nº 31 da mesma quadra, devidamente matriculado sob nº 21.584 do CRI da Comarca de Capitão L. Marques-PR;

LOTE Nº 3 DA QUADRA AREA BRANCA Nº 03, do loteamento Arlindo Cavalheiro, com área de 250,00m2 (duzentos e cinquenta metros quadrados), situado no perímetro urbano de Santa Lúcia-PR, que apresenta as seguintes confrontações: Norte: confronta por uma linha seca e reta numa distância de 20m com o lote nº 02 da mesma quadra; Leste: confronta por uma linha seca e reta numa distância de 12,50m com a Rua Vitor Aparecido de Barros; Sul: confronta por uma linha seca e reta numa distância de 20m com o lote nº 04 da mesma quadra; Oeste: confronta por uma linha seca e reta numa distância de 12,50m com o lote nº 31 da mesma quadra, devidamente matriculado sob nº 21.585 do CRI da Comarca de Capitão L. Marques-PR;

LOTE Nº 4 DA QUADRA AREA BRANCA Nº 03, do loteamento Arlindo Cavalheiro, com área de 250,00m2 (duzentos e cinquenta metros quadrados), situado no perímetro urbano de Santa Lúcia-PR, que apresenta as seguintes confrontações: Norte: confronta por uma linha seca e reta numa distância de 20m com o lote nº 03 da mesma quadra; Leste: confronta por uma linha seca e reta numa distância de 12,50m com a Rua Vitor Aparecido de Barros; Sul: confronta por uma linha seca e reta numa distância de 20m com o lote nº 05 da mesma quadra; Oeste: confronta por uma linha seca e reta numa distância de 12,50m com o lote nº 31 da mesma quadra, devidamente matriculado sob nº 21.586 do CRI da Comarca de Capitão L. Marques-PR;

LOTE Nº 5 DA QUADRA AREA BRANCA Nº 03, do loteamento Arlindo Cavalheiro, com área de 250,00m2 (duzentos e cinquenta metros quadrados), situado no perímetro urbano de Santa Lúcia-PR, que apresenta as seguintes confrontações: Norte: confronta por uma linha seca e reta numa distância de 20m com o lote nº 04 da mesma quadra; Leste: confronta por uma linha seca e reta numa distância de 12,50m com a Rua Vitor Aparecido de Barros; Sul: confronta por uma linha seca e reta numa distância de 20m com o lote nº 06 da mesma quadra; Oeste: confronta por uma linha seca e reta numa distância de 12,50m com o lote nº 31 da mesma quadra, devidamente matriculado sob nº 21.587 do CRI da Comarca de Capitão L. Marques-PR;

LOTE Nº 6 DA QUADRA AREA BRANCA Nº 03, do loteamento Arlindo Cavalheiro, com área de 250,00m2 (duzentos e cinquenta metros quadrados), situado no perímetro urbano de Santa Lúcia-PR, que apresenta as seguintes confrontações: Norte: confronta por uma linha seca e reta numa distância de 20m com o lote nº 05 da mesma quadra; Leste: confronta por uma linha seca e reta numa distância de 12,50m com a Rua Vitor Aparecido de Barros; Sul: confronta por uma linha seca e reta numa distância de 20m com o lote nº 07 da mesma quadra; Oeste: confronta por uma linha seca e reta numa distância de 12,50m com o lote nº 31 da mesma quadra, devidamente matriculado sob nº 21.588 do CRI da Comarca de Capitão L. Marques-PR;

LOTE Nº 7 DA QUADRA AREA BRANCA Nº 03, do loteamento Arlindo Cavalheiro, com área de 250,00m2 (duzentos e cinquenta metros quadrados), situado no perímetro urbano de Santa Lúcia-PR, que apresenta as seguintes confrontações: Norte: confronta por uma linha seca e reta numa distância de 20m com o lote nº 06 da mesma quadra; Leste: confronta por uma linha seca e reta numa distância de 12,50m com a Rua Vitor Aparecido de Barros; Sul: confronta por uma linha seca e reta numa distância de 20m com o lote nº 08 da mesma quadra; Oeste: confronta por uma linha seca e reta numa distância de 12,50m com o lote nº 31 da mesma quadra, devidamente matriculado sob nº 21.589 do CRI da Comarca de Capitão L. Marques-PR;

LOTE Nº 8 DA QUADRA AREA BRANCA Nº 03, do loteamento Arlindo Cavalheiro, com área de 250,00m2 (duzentos e cinquenta metros quadrados), situado no perímetro urbano de Santa Lúcia-PR, que apresenta as seguintes confrontações: Norte: confronta por uma linha seca e reta numa distância de 20m com o lote nº 07 da mesma quadra; Leste: confronta por uma linha seca e reta numa distância de 12,50m com a Rua Vitor Aparecido de Barros; Sul: confronta por uma linha seca e reta numa distância de 20m com o lote nº 09 da mesma quadra; Oeste: confronta por uma linha seca e reta numa distância de 12,50m com o lote nº 31 da mesma quadra, devidamente matriculado sob nº 21.590 do CRI da Comarca de Capitão L. Marques-PR;

LOTE Nº 9 DA QUADRA AREA BRANCA Nº 03, do loteamento Arlindo Cavalheiro, com área de 250,00m2 (duzentos e cinquenta metros quadrados), situado no perímetro urbano de Santa Lúcia-PR, que apresenta as seguintes confrontações: Norte: confronta por uma linha seca e reta numa distância de 20m com o lote nº 08 da mesma quadra; Leste: confronta por uma linha seca e reta numa distância de 12,50m com a Rua Vitor Aparecido de Barros; Sul: confronta por uma linha seca e reta numa distância de 20m com o lote nº 10 da mesma quadra; Oeste: confronta por uma linha seca e reta numa distância de 12,50m com o lote nº 31 da mesma quadra, devidamente matriculado sob nº 21.591 do CRI da Comarca de Capitão L. Marques-PR;

LOTE Nº 10 DA QUADRA AREA BRANCA Nº 03, do loteamento Arlindo Cavalheiro, com área de 250,00m2 (duzentos e cinquenta metros quadrados), situado no perímetro urbano de Santa Lúcia-PR, que apresenta as seguintes confrontações: Norte: confronta por uma linha seca e reta numa distância de 20m com o lote nº 09 da mesma quadra; Leste: confronta por uma linha seca e reta numa distância de 12,50m com a Rua Vitor Aparecido de Barros; Sul: confronta por uma linha seca e reta numa distância de 20m com o lote nº 11 da mesma quadra; Oeste: confronta por uma linha seca e reta numa distância de 12,50m com o lote nº 31 da mesma quadra, devidamente matriculado sob nº 21.592 do CRI da Comarca de Capitão L. Marques-PR;

LOTE Nº 11 DA QUADRA AREA BRANCA Nº 03, do loteamento Arlindo Cavalheiro, com área de 250,00m2 (duzentos e cinquenta metros quadrados), situado no perímetro urbano de Santa Lúcia-PR, que apresenta as seguintes confrontações: Norte: confronta por uma linha seca e reta numa distância de 20m com o lote nº 10 da mesma quadra; Leste: confronta por uma linha seca e reta numa distância de 12,50m com a Rua Vitor Aparecido de Barros; Sul: confronta por uma linha seca e reta numa distância de 20m com o lote nº 12 da mesma quadra; Oeste: confronta por uma linha seca e reta numa distância de 12,50m com o lote nº 31 da mesma quadra, devidamente matriculado sob nº 21.593 do CRI da Comarca de Capitão L. Marques-PR;

LOTE Nº 12 DA QUADRA AREA BRANCA Nº 03, do loteamento Arlindo Cavalheiro, com área de 250,00m2 (duzentos e cinquenta metros quadrados), situado no perímetro urbano de Santa Lúcia-PR, que apresenta as seguintes confrontações: Norte: confronta por uma linha seca e reta numa distância de 20m com o lote nº 11 da mesma quadra; Leste: confronta por uma linha seca e reta numa distância de 12,50m com a Rua Vitor Aparecido de Barros; Sul: confronta por uma linha seca e reta numa distância de 20m com o lote nº 13 da mesma quadra; Oeste: confronta por uma linha seca e reta numa distância de 12,50m com o lote nº 31 da mesma quadra, devidamente matriculado sob nº 21.594 do CRI da Comarca de Capitão L. Marques-PR;

LOTE Nº 13 DA QUADRA AREA BRANCA Nº 03, do loteamento Arlindo Cavalheiro, com área de 268,00m2 (duzentos e sessenta e oito metros quadrados), situado no perímetro urbano de Santa Lúcia-PR, que apresenta as seguintes confrontações: Norte: confronta por uma linha seca e reta numa distância de 20m com o lote nº 12 da mesma quadra; Leste: confronta por uma linha seca e reta numa distância de 8,26m com a Rua Vitor Aparecido de Barros; Sul: confronta por uma linha seca e reta numa distância de 22,66m com a rua Projetada D da mesma quadra; Oeste: confronta por uma linha seca e reta numa distância de 19,15m com o lote nº 31 da mesma quadra, devidamente matriculado sob nº 21.595 do CRI da Comarca de Capitão L. Marques-PR;

LOTE Nº 14 DA QUADRA AREA BRANCA Nº 03, do loteamento Arlindo Cavalheiro, com área de 250,00m2 (duzentos e cinquenta metros quadrados), situado no perímetro urbano de Santa Lúcia-PR, que apresenta as seguintes confrontações: Norte: confronta por uma linha seca e reta numa distância de 20m com o lote nº 03-H da mesma quadra; Leste: confronta por uma linha seca e reta numa distância de 12,50m com o Lote nº 15 da mesma quadra; Sul: confronta por uma linha seca e reta numa distância de 20m com o lote nº 16 da mesma quadra; Oeste: confronta por uma linha seca e reta numa distância de 12,50m com a rua Vitor Aparecido de Barros, devidamente matriculado sob nº 21.596 do CRI da Comarca de Capitão L. Marques-PR;

LOTE Nº 15 DA QUADRA AREA BRANCA Nº 03, do loteamento Arlindo Cavalheiro, com área de 250,00m2 (duzentos e cinquenta metros quadrados), situado no perímetro urbano de Santa Lúcia-PR, que apresenta as seguintes confrontações: Norte: confronta por uma linha seca e reta numa distância de 20m com o lote nº 01 da mesma quadra; Leste: confronta por uma linha seca e reta numa distância de 12,50m com a Rua Projetada D; Sul: confronta por uma linha seca e reta numa distância de 20m com o lote nº 17 da mesma quadra; Oeste: confronta por uma linha seca e reta numa distância de 12,50m com lote nº 14 da mesma quadra, devidamente matriculado sob nº 21.597 do CRI da Comarca de Capitão L. Marques-PR;

LOTE Nº 16 DA QUADRA AREA BRANCA Nº 03, do loteamento Arlindo Cavalheiro, com área de 250,00m2 (duzentos e cinquenta metros quadrados), situado no perímetro urbano de Santa Lúcia-PR, que apresenta as seguintes confrontações: Norte: confronta por uma linha seca e reta numa distância de 20m com o lote nº 14 da mesma quadra; Leste: confronta por uma linha seca e reta numa distância de 12,50m com o lote nº 17 da mesma quadra; Sul: confronta por uma linha seca e reta numa distância de 20m com o lote nº 18 da mesma quadra; Oeste: confronta por uma linha seca e reta numa distância de 12,50m com o Rua Vitor Aparecido de Barros, devidamente matriculado sob nº 21.598 do CRI da Comarca de Capitão L. Marques-PR;

LOTE Nº 17 DA QUADRA AREA BRANCA Nº 03, do loteamento Arlindo Cavalheiro, com área de 250,00m2 (duzentos e cinquenta metros quadrados), situado no perímetro urbano de Santa Lúcia-PR, que apresenta as seguintes confrontações: Norte: confronta por uma linha seca e reta numa distância de 20m com o lote nº 15 da mesma quadra; Leste: confronta por uma linha seca e reta numa distância de 12,50m com a Rua Projetada D; Sul: confronta por uma linha seca e reta numa distância de 20m com o lote nº 19 da mesma quadra; Oeste: confronta por uma linha seca e reta numa distância de 12,50m com lote nº 16 da mesma quadra, devidamente matriculado sob nº 21.599 do CRI da Comarca de Capitão L. Marques-PR;

LOTE Nº 18 DA QUADRA AREA BRANCA Nº 03, do loteamento Arlindo Cavalheiro, com área de 250,00m2 (duzentos e cinquenta metros quadrados), situado no perímetro urbano de Santa Lúcia-PR, que apresenta as seguintes confrontações: Norte: confronta por uma linha seca e reta numa distância de 20m com o lote nº 16 da mesma quadra; Leste: confronta por uma linha seca e reta numa distância de 12,50m com o lote nº 19 da mesma quadra; Sul: confronta por uma linha seca e reta numa distância de 20m com o lote nº 20 da mesma quadra; Oeste: confronta por uma linha seca e reta numa distância de 12,50m com o Rua Vitor Aparecido de Barros, devidamente matriculado sob nº 21.600 do CRI da Comarca de Capitão L. Marques-PR;

LOTE Nº 19 DA QUADRA AREA BRANCA Nº 03, do loteamento Arlindo Cavalheiro, com área de 250,00m2 (duzentos e cinquenta metros quadrados), situado no perímetro urbano de Santa Lúcia-PR, que apresenta as seguintes confrontações: Norte: confronta por uma linha seca e reta numa distância de 20m com o lote nº 17 da mesma quadra; Leste: confronta por uma linha seca e reta numa distância de 12,50m com a Rua Projetada D; Sul: confronta por uma linha seca e reta numa distância de 20m com o lote nº 21 da mesma quadra; Oeste: confronta por uma linha seca e reta numa distância de 12,50m com lote nº 18 da mesma quadra, devidamente matriculado sob nº 21.601 do CRI da Comarca de Capitão L. Marques-PR;

LOTE Nº 20 DA QUADRA AREA BRANCA Nº 03, do loteamento Arlindo Cavalheiro, com área de 250,00m2 (duzentos e cinquenta metros quadrados), situado no perímetro urbano de Santa Lúcia-PR, que apresenta as seguintes confrontações: Norte: confronta por uma linha seca e reta numa distância de 20m com o lote nº 18 da mesma quadra; Leste: confronta por uma linha seca e reta numa distância de 12,50m com o lote nº 21 da mesma quadra; Sul: confronta por uma linha seca e reta numa distância de 20m com o lote nº 22 da mesma quadra; Oeste: confronta por uma linha seca e reta numa distância de 12,50m com o Rua Vitor Aparecido de Barros, devidamente matriculado sob nº 21.602 do CRI da Comarca de Capitão L. Marques-PR;

LOTE Nº 21 DA QUADRA AREA BRANCA Nº 03, do loteamento Arlindo Cavalheiro, com área de 250,00m2 (duzentos e cinquenta metros quadrados), situado no perímetro urbano de Santa Lúcia-PR, que apresenta as seguintes confrontações: Norte: confronta por uma linha seca e reta numa distância de 20m com o lote nº 19 da mesma quadra; Leste: confronta por uma linha seca e reta numa distância de 12,50m com a Rua Projetada D; Sul: confronta por uma linha seca e reta numa distância de 20m com o lote nº 23 da mesma quadra; Oeste: confronta por uma linha seca e reta numa distância de 12,50m com lote nº 20 da mesma quadra, devidamente matriculado sob nº 21.603 do CRI da Comarca de Capitão L. Marques-PR;

LOTE Nº 22 DA QUADRA AREA BRANCA Nº 03, do loteamento Arlindo Cavalheiro, com área de 250,00m2 (duzentos e cinquenta metros quadrados), situado no perímetro urbano de Santa Lúcia-PR, que apresenta as seguintes confrontações: Norte: confronta por uma linha seca e reta numa distância de 20m com o lote nº 20 da mesma quadra; Leste: confronta por uma linha seca e reta numa distância de 12,50m com o lote nº 23 da mesma quadra; Sul: confronta por uma linha seca e reta numa distância de 20m com o lote nº 24 da mesma quadra; Oeste: confronta por uma linha seca e reta numa distância de 12,50m com o Rua Vitor Aparecido de Barros, devidamente matriculado sob nº 21.604 do CRI da Comarca de Capitão L. Marques-PR;

LOTE Nº 23 DA QUADRA AREA BRANCA Nº 03, do loteamento Arlindo Cavalheiro, com área de 250,00m2 (duzentos e cinquenta metros quadrados), situado no perímetro urbano de Santa Lúcia-PR, que apresenta as seguintes confrontações: Norte: confronta por uma linha seca e reta numa distância de 20m com o lote nº 21 da mesma quadra; Leste: confronta por uma linha seca e reta numa distância de 12,50m com a Rua Projetada D; Sul: confronta por uma linha seca e reta numa distância de 20m com o lote nº 25 da mesma quadra; Oeste: confronta por uma linha seca e reta numa distância de 12,50m com lote nº 22 da mesma quadra, devidamente matriculado sob nº 21.605 do CRI da Comarca de Capitão L. Marques-PR;

LOTE Nº 24 DA QUADRA AREA BRANCA Nº 03, do loteamento Arlindo Cavalheiro, com área de 250,00m2 (duzentos e cinquenta metros quadrados), situado no perímetro urbano de Santa Lúcia-PR, que apresenta as seguintes confrontações: Norte: confronta por uma linha seca e reta numa distância de 20m com o lote nº 22 da mesma quadra; Leste: confronta por uma linha seca e reta numa distância de 12,50m com o lote nº 25 da mesma quadra; Sul: confronta por uma linha seca e reta numa distância de 20m com o lote nº 26 da mesma quadra; Oeste: confronta por uma linha seca e reta numa distância de 12,50m com o Rua Vitor Aparecido de Barros, devidamente matriculado sob nº 21.606 do CRI da Comarca de Capitão L. Marques-PR;

LOTE Nº 25 DA QUADRA AREA BRANCA Nº 03, do loteamento Arlindo Cavalheiro, com área de 250,00m2 (duzentos e cinquenta metros quadrados), situado no perímetro urbano de Santa Lúcia-PR, que apresenta as seguintes confrontações: Norte: confronta por uma linha seca e reta numa distância de 20m com o lote nº 23 da mesma quadra; Leste: confronta por uma linha seca e reta numa distância de 12,50m com a Rua Projetada D; Sul: confronta por uma linha seca e reta numa distância de 20m com o lote nº 27 da mesma quadra; Oeste: confronta por uma linha seca e reta numa distância de 12,50m com lote nº 24 da mesma quadra, devidamente matriculado sob nº 21.607 do CRI da Comarca de Capitão L. Marques-PR;

LOTE Nº 26 DA QUADRA AREA BRANCA Nº 03, do loteamento Arlindo Cavalheiro, com área de 250,00m2 (duzentos e cinquenta metros quadrados), situado no perímetro urbano de Santa Lúcia-PR, que apresenta as seguintes confrontações: Norte: confronta por uma linha seca e reta numa distância de 20m com o lote nº 24 da mesma quadra; Leste: confronta por uma linha seca e reta numa distância de 12,50m com o lote nº 27 da mesma quadra; Sul: confronta por uma linha seca e reta numa distância de 20m com o lote nº 28 da mesma quadra; Oeste: confronta por uma linha seca e reta numa distância de 12,50m com o Rua Vitor Aparecido de Barros, devidamente matriculado sob nº 21.608 do CRI da Comarca de Capitão L. Marques-PR;

LOTE Nº 27 DA QUADRA AREA BRANCA Nº 03, do loteamento Arlindo Cavalheiro, com área de 250,00m2 (duzentos e cinquenta metros quadrados), situado no perímetro urbano de Santa Lúcia-PR, que apresenta as seguintes confrontações: Norte: confronta por uma linha seca e reta numa distância de 20m com o lote nº 25 da mesma quadra; Leste: confronta por uma linha seca e reta numa distância de 12,50m com a Rua Projetada D; Sul: confronta por uma linha seca e reta numa distância de 20m com o lote nº 29 da mesma quadra; Oeste: confronta por uma linha seca e reta numa distância de 12,50m com lote nº 26 da mesma quadra, devidamente matriculado sob nº 21.609 do CRI da Comarca de Capitão L. Marques-PR;

LOTE Nº 28 DA QUADRA AREA BRANCA Nº 03, do loteamento Arlindo Cavalheiro, com área de 307,18m2 (trezentos e sete metros e dezoito centímetros quadrados), situado no perímetro urbano de Santa Lúcia-PR, que apresenta as seguintes confrontações: Norte: confronta por uma linha seca e reta numa distância de 20m com o lote nº 26 da mesma quadra; Leste: confronta por uma linha seca e reta numa distância de 16,42m com o lote nº 29 da mesma quadra; Sul: confronta por uma linha seca e reta numa distância de 20m com o lote nº 3-A-J-R-U-B da mesma quadra; Oeste: confronta por uma linha seca e reta numa distância de 14,36m com o Rua Vitor Aparecido de Barros, devidamente matriculado sob nº 21.610 do CRI da Comarca de Capitão L. Marques-PR;

LOTE Nº 29 DA QUADRA AREA BRANCA Nº 03, do loteamento Arlindo Cavalheiro, com área de 350,00m2 (trezentos e cinquenta metros quadrados), situado no perímetro urbano de Santa Lúcia-PR, que apresenta as seguintes confrontações: Norte: confronta por uma linha seca e reta numa distância de 20m com o lote nº 27 da mesma quadra; Leste: confronta por uma linha seca e reta numa distância de 18,50m com a Rua Projetada D; Sul: confronta por uma linha seca e reta numa distância de 20m com o lote nº 3-A-J-R-U-B da mesma quadra; Oeste: confronta por uma linha seca e reta numa distância de 16,42m com lote nº 28AA da mesma quadra, devidamente matriculado sob nº 21.611 do CRI da Comarca de Capitão L. Marques-PR.

Art. 2º. O imóvel descrito neste artigo, cuja avaliação alcança R$ 423.833,66 (quatrocentos e vinte e três mil, oitocentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos), é por esta Lei desafetado de sua natureza de bem público e passa a integrar categoria de bem dominial.

Art. 3º. A donatária terá como encargo a construção de unidades habitacionais no âmbito de programas habitacionais desenvolvidos pelo governo federal e/ou estadual.

Art. 4º. A doação realizada de acordo com a autorização contida nesta Lei ficará automaticamente revogada, revertendo a propriedade dos imóveis ao domínio pleno da municipalidade, se:

I – a donatária deixar de atender a finalidade determinada no artigo 3º desta Lei;

II – a construção das unidades habitacionais não iniciar em até 48 meses ou não estiver concluída em até 96 meses, cujos prazos serão contados a partir do registro da doação na matrícula do imóvel.

Art. 5º. Os imóveis objetos da doação ficarão isentos do recolhimento dos seguintes tributos municipais:

I – ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis;

a) quando da transferência da propriedade dos imóveis do Município para a donatária, na efetivação da doação;

b) quando da transferência da propriedade das unidades habitacionais produzidas aos beneficiários.

II – IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto permanecer sob a propriedade da donatária;

III – I.S.S.Q.N. – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza à donatária e à empresa contratada para execução das moradias, incidente sobre as operações relativas à construção de unidades habitacionais e obras de infraestrutura;

IV - Taxas referentes à expedição de alvará de construção, alvará de serviço autônomo e habite-se à donatária e à empresa contratada para execução das moradias.

Art. 6º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, para viabilizar a construção de unidades habitacionais nos lotes descritos no artigo 1º.

Art. 7. Fica autorizada a Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR a selecionar empresa do ramo da construção civil, observando-se a legislação aplicável, para fins de produção de empreendimento habitacional de interesse social, no âmbito de programas desenvolvidos pelo Governo Federal e/ou pelo Governo do Estado do Paraná nos lotes descritos no artigo 1º.

Art. 8. Fica o Município de Santa Lúcia-PR responsável pela execução da infraestrutura não incidente nos custos do empreendimento a ser implementado nos lotes descritos no artigo 1º.

Art. 9. Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a lei ordinária nº 830/2018 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

SÚMULA DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa MARTINS E AROLDI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 79.756.524/0001-67, torna público, requereu ao IAT/IAP RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO, para Serviços Funerários, implantada a RUA SOUZA NAVES, Nº 88, CENTRO – 85900-160 - TOLEDO/PR.

CMDPI – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Lei Municipal nº 241 de 05/09/2006
Lei nº. 8.842/94 Lei nº 10.741/03
SANTA LUCIA PARANÁ CEP: 85795-000

RESOLUÇÃO CMDPI Nº. 01/2024

Apreciação e aprovação da Prestação de Contas da Deliberação nº 015/2022 – FIPAR - Incentivo de Garantia de Direitos à Pessoa Idosa referente do pagamento até 30 de junho de 2023 e do **2ª Semestre de 2023** do município de Santa Lúcia - Pr.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa CMDPI do município de Santa Lúcia - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n° 241/2006 e,

Considerando a deliberação deste Conselho, em 07/06/2024,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a Prestação de Contas do Incentivo a Garantia de Direitos da Pessoa Idosa Deliberação nº 15/2022 referente do pagamento até 30 de junho de 2023 do município de Santa Lucia – PR;

Art. 2º - Aprovar a Prestação de Contas do Incentivo a Garantia de Direitos da Pessoa Idosa Deliberação nº 015/2022 referente ao 2º Semestre de 2023 do município de Santa Lucia – P

Art. 3º - Está resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Lucia, 07 de junho de 2024.

Angela Mara Castro dos Santos
PRESIDENTE DO CMDPI

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45 3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

DECRETO 166/2024

De 07 de junho de 2024

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar de provável excesso no orçamento vigente no valor R$ 116.690,64 (Cento e Dezesseis Mil, Seiscentos e Noventa Reais e Sessenta e Quatro Centavos) e dá outras providências.

O Prefeito do município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 1171/2023 de 06/12/2023.

DECRETO

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R$ 116.690,64 (Cento e Dezesseis Mil, Seiscentos e Noventa Reais e Sessenta e Quatro Centavos) na seguinte dotação orçamentária:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.361.0006.2019	Capacitação e Treinamento de Professores e demais servidores da Educação	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1010	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	4.000,00
	SUBTOTAL	4.000,00
08	SECRETARIA DE SAUDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2070	Atividade de Assistência Médica e Sanitária	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
2911	01075-Apoio Financeiro para ações Emergenciais com ênfase em Dengue no Estado do Paraná- Resolução SESA nº 285/2024 e similares	30.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2922	01075-Apoio Financeiro para ações Emergenciais com ênfase em Dengue no Estado do Paraná- Resolução SESA nº 285/2024 e similares	15.000,00
10.302.0007.2081	Atividades da UBS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3591	01075-Apoio Financeiro para ações Emergenciais com ênfase em Dengue no Estado do Paraná- Resolução SESA nº 285/2024 e similares	35.715,60
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3613	01075-Apoio Financeiro para ações Emergenciais com ênfase em Dengue no Estado do Paraná- Resolução SESA nº 285/2024 e similares	6.875,04
10.305.0007.2086	VigiaSUS - Atenção Primária	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3942	01075-Apoio Financeiro para ações Emergenciais com ênfase em Dengue no Estado do Paraná- Resolução SESA nº 285/2024 e similares	22.700,00
	SUBTOTAL	110.290,64
09	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
09.002	FUNDO MUNIC. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
08.243.0005.6095	Ações de Assistência à Criança e Adolescente	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4291	00879-FIA CEDCA/PR - DELIBERAÇAO 078/2022 - HIGIENE INTIMA	400,00
	SUBTOTAL	400,00
10	SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES	
10.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15.451.0008.1113	Ampliação da Rede de Iluminação Pública	
4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4940	00507-COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	2.000,00
	SUBTOTAL	2.000,00
	TOTAL	116.690,64

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação conforme demonstrativo em anexo e integrante desta Lei, de acordo com o Inciso II do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.7.2.3.50.0.1.04.00.00.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE RESOLUÇÃO 285/2024 SESA PRÓVIGIA	110.290,64
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	REDIMENTOS DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	6.400,00
	TOTAL	116.690,64

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 07 de junho de 2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

JORNAL DO OESTE LTDA:00640115000140
Assinado de forma digital por JORNAL DO OESTE LTDA:00640115000140
Dados: 2024.06.07 17:47:18 -03'00'

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

EXTRATO DE CONTRATO – MUNICÍPIO DE TOLEDO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1383/2023
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 15 (quinze) dias, ficando certo que o referido prazo finda em 11 de agosto de 2024, ficando prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93. Termo aditivo firmado em 01 de abril de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Dispensa de Licitação nº 092/2023.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0132/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa LUCAS DE OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 0132/2024, de 26 de fevereiro de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal do contrato, passando do servidor César Aparecido de Assis - Técnico Desportivo I, para o servidor Franz Menegasso - Técnico Desportivo I. Termo aditivo firmado em 26 de abril de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Tomada de Preços nº 032/2023.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0767/2023
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa BIO ANÁLISES □ LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto ACRESCER R$ 35.430,25 (trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta reais e vinte e cinco centavos) ao valor do Lote 001 - código 44732 do contrato, visando acompanhar a evolução dos gastos com prestação de serviços inerentes ao objeto contratado, com amparo legal nos artigos 124, I e 104, I da Lei 14.133/2021. O valor global do contrato passa a ser de R$ 452.784,66 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos). Termo aditivo firmado em 03 de maio de 2024, oriundo do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 041/2023.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0773/2023
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa LABORATÓRIO TOLEDO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto ACRESCER R$ 2.114,82 (dois mil, cento e quatorze reais e oitenta e dois centavos) ao valor do Lote 001 - código 44732 do contrato, visando acompanhar a evolução dos gastos com prestação de serviços inerentes ao objeto contratado, com amparo legal nos artigos 124, I e 104, I da Lei 14.133/2021. O valor global do contrato passa a ser de R$ 27.470,74 (vinte e sete mil, quatrocentos e setenta reais e setenta e quatro centavos). Termo aditivo firmado em 03 de maio de 2024, oriundo do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 045/2023.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0823/2023
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 823/2023, de 03 de agosto de 2023, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal do contrato, passando do servidor Marcelo Muller para a servidora Luciane Aline Weiss. Termo aditivo firmado em 06 de maio de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 111/2023.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1408/2023
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. O presente Termo Aditivo tem por objeto, acrescer em R$ 8.215,93 (oito mil, duzentos e quinze reais e noventa e três centavos) o valor do Contrato, em virtude do aumento de metafísica, conforme manifestações técnicas e justificativas inseridas às fls. 219 a 230 e planilha de fls. 222, tudo com amparo legal no artigo 65, inciso I □b□ e § 1º da Lei nº 8.666/93. PARÁGRAFO ÚNICO: O valor global do contrato passa a ser de R$ 2.781.899,93 (dois milhões setecentos e oitenta e um mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos). Termo aditivo firmado em 07 de maio de 2024, oriundo do processo de Dispensa nº 096/2023.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1526/2023
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa DIEGO SAGGIN COMÉRCIO E SERVIÇOS. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de entrega dos produtos por mais 25 (vinte e cinco) dias, ficando certo o fim do referido prazo em 11 de maio de 2024 e, por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato. Tudo com amparo legal no art. 111 e art. 115 § 5º, da Lei nº 14.133/2021. Termo aditivo firmado em 08 de maio de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 213/2023.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0007/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por objeto acrescer postos de trabalho relacionados aos profissionais vinculados à prestação dos serviços deste contrato, a partir de 06/05/2024, com amparo legal nos art. 124, I, “a” e art. 125, ambos da Lei nº 14.133/21. Parágrafo Primeiro: Acréscimo de uma Equipe de Apoio/Emergência, composta por 1 (um) motorista de pick-up 44h (segunda a sábado) e 1 (um) coletor diurno 44h (segunda a sábado), com o acréscimo de um veículo pick-up com as mesmas condições daquele previsto inicialmente na planilha de custos. Parágrafo Segundo: Altera o valor mensal de R$ 157.144,70 para R$ 173,550,84 (cento e setenta e três mil, quinhentos e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos). Termo aditivo firmado em 06 de maio de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 220/2023.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1527/2023
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS PANORAMA EIRELI. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de entrega dos produtos por mais 70 (setenta) dias, ficando certo o fim do referido prazo em 25 de junho de 2024 e, por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato. Tudo com amparo legal no art. 111 e art. 115 § 5º, da Lei nº 14.133/2021. Termo aditivo firmado em 08 de maio de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 213/2023.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1529/2023
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de entrega dos produtos por mais 30 (trinta) dias, ficando certo o fim do referido prazo em 16 de maio de 2024 e, por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato. Tudo com amparo legal no art. 111 e art. 115 § 5º, da Lei nº 14.133/2021. Termo aditivo firmado em 08 de maio de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 213/2023.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 1383/2023
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução e de vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, ficando certo que os referidos prazos findam em 10 de setembro de 2024, tudo com amparo legal no artigo 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam acrescidos R$ 9.174,50 (nove mil cento e setenta e quatro reais e cinquenta centavos) ao valor do Contrato, em virtude do aumento de metafísica, conforme manifestações técnicas e justificativas inseridas às fls. 175 a 186 e planilha de fls. 178. PARÁGRAFO ÚNICO: O valor global do contrato passa a ser de R$ 116.087,12 (cento e dezesseis mil e oitenta e sete reais e doze centavos). Termo aditivo firmado em 14 de maio de 2024, oriundo do processo de Dispensa de Licitação nº 092/2023.

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0342/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e SWL TECNOLOGIA EM LIMPEZA, SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução dos serviços por mais 90 (noventa) dias, ficando certo que o referido prazo finda em 22 de agosto de 2024 e, por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, o qual passa a findar em 22 de outubro de 2024, tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93. Termo aditivo firmado em 14 de maio de 2024, oriundo do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 031/2021.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0082/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução e de vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, ficando certo que o prazo de execução finda em 24 de maio de 2024, e o prazo de vigência finda em 23 de julho de 2024. Tudo com amparo legal nos artigos 111 e 115 § 5º da Lei 14.133/2021. CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam acrescidos R$ 3.782,02 (três mil setecentos e oitenta e dois reais e dois centavos) ao valor do Contrato, em virtude do aumento de metafísica, conforme manifestações técnicas e justificativas inseridas às fls. 145 a 154 e planilha de fl. 149, com fundamento no art. 124, I, “a” e art. 125, ambos da Lei nº 14.133/2021. PARÁGRAFO ÚNICO: O valor global do contrato passa a ser de R$ 36.992,79 (trinta e seis mil novecentos e noventa e dois reais e setenta e nove centavos). Termo aditivo firmado em 14 de maio de 2024, oriundo do processo de Dispensa de Licitação nº 01/2024.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0553/2023
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa METALÚRGICA DANTOL LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução e de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, ficando certo o fim do prazo de execução em 07 de junho de 2024, e o fim do prazo de vigência em 05 de agosto de 2024. Tudo com amparo legal no Art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam acrescidos R$ 32.166,37 (trinta e dois mil cento e sessenta e seis reais e trinta e sete centavos) ao valor do Contrato, em virtude do aumento de metafísica, conforme manifestações técnicas e justificativas inseridas às fls. 821 a 832 e planilha de fls. 826-827. PARÁGRAFO ÚNICO: O valor global do contrato passa a ser de R$ 1.672.009,50 (um milhão seiscentos e setenta e dois mil e nove reais e cinquenta centavos). Termo aditivo firmado em 15 de maio de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Tomada de Preços nº 011/2023.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1465/2023
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa RAUL SOPKO JUNIOR ENGANHARIA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 1465/2023, de 11 de dezembro de 2023, oriundo do processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 198/2023, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal do contrato, passando da servidora Tainara Aline da Silva para o servidor Wagner Fernandes Quinquiolo. E fiscal suplente passando do servidor Ivan Romaldo Grosso para o servidor Wander Douglas Pires de Camargo. Termo aditivo firmado em 17 de maio de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 198/2023.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0399/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa HENKES TANSPORTE ESCOLAR LTDA - ME. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Fica prorrogado até 17/12/2024 o prazo de execução dos serviços, e por consequência fica prorrogado até 17/01/2025 o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, c/c Cláusula VI do contrato. Termo aditivo firmado em 15 de maio de 2023, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico n°051/2022.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0400/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa H. BRUM TRANSPORTES LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Fica prorrogado até 17/12/2024 o prazo de execução dos serviços, e por consequência fica prorrogado até 17/01/2025 o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, c/c Cláusula VI do contrato. Termo aditivo firmado em 16 de maio de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico n° 051/2022.

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0398/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa TRANS BRASIL LTDA ME. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de execução dos serviços, ficando certo que o referido prazo finda em 16 de maio de 2025, e por consequência fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, o qual passa a findar em 16/06/2025, tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, c/c Cláusula VI do contrato. Termo aditivo firmado em 16 de maio de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico n° 051/2022.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0402/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa GUGALEX TRANSPORTES E TURISMO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de execução dos serviços, ficando certo que o referido prazo finda em 16 de maio de 2025, e por consequência fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, o qual passa a findar em 16/06/2025, tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, c/c Cláusula VI do contrato. Termo aditivo firmado em 16 de maio de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico n° 051/2022.

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0403/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa BONS AMIGOS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA - ME. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto repactuar os preços contratuais, conforme previsto na Cláusula Décima Primeira do Contrato Original, em virtude de reajuste de pró-labore face ao novo valor do salário mínimo vigente (R$ 1.412,00), relacionado aos profissionais vinculados à prestação dos serviços deste contrato, a contar de 01/01/2024: LOTE 8 - O valor do Km passará de R$ 5,76 para R$ 5,98. Termo aditivo firmado em 16 de maio de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico n° 051/2022.

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0403/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa BONS AMIGOS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA - ME. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Fica prorrogado até 17/12/2024 o prazo de execução dos serviços, e por consequência fica prorrogado até 17/01/2025 o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, c/c Cláusula VI do contrato. Termo aditivo firmado em 16 de maio de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico n° 051/2022.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0008/2023
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e BARREIRAS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por objeto repactuar os preços contratuais, conforme previsto na Cláusula Quinta do Contrato Original, em face das obrigações estabelecidas na Convenção Coletiva de Trabalho SIEMACO PR000232/2024- 2024/2026, relacionadas aos profissionais vinculados a prestação dos serviços deste contrato, a partir de 01/02/2024 e reajustar os valores contratuais pela variação do INPC, no percentual de 3,820540%, sendo o período de apuração 02/2023 a 01/2024. Termo aditivo firmado em 22 de maio de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 306/2022.

DÉCIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0420/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução dos serviços por mais 60 (sessenta) dias, ficando certo que o referido prazo finda em 29 de agosto de 2024 e, por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, o qual passa a findar em 29 de outubro de 2024. Tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.Termo aditivo firmado em 22 de maio de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico n° 183/2020.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1532/2023
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução e de vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, ficando certo que o prazo de execução finda em 22 de junho de 2024, e o prazo de vigência finda em 23 de julho de 2024. Tudo com amparo legal Art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam acrescidos R$ 4.174,29 (quatro mil cento e setenta e quatro reais e vinte e nove centavos) ao valor do Contrato, em virtude do aumento de metafísica, conforme manifestações técnicas e justificativas inseridas às fls. 162 a 171 e planilha de fl. 167. PARÁGRAFO ÚNICO: O valor global do contrato passa a ser de R$ 164.406,32 (cento e sessenta e quatro mil quatrocentos e seis reais e trinta e dois centavos). Termo aditivo firmado em 23 de maio de 2024, oriundo do processo de Dispensa de Licitação nº 104/2023.

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0230/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa BARBOSA, SILVA & CIA. LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Fica prorrogado até 17/12/2024 o prazo de execução dos serviços, e por consequência fica prorrogado até 29/01/2025 o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, c/c Cláusula XI do contrato. Termo aditivo firmado em 23 de maio de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Presencial n° 263/2019.

12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0231/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa BONS AMIGOS TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Fica prorrogado até 17/12/2024 o prazo de execução dos serviços, e por consequência fica prorrogado até 27/01/2025 o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, c/c Cláusula XI do contrato. Termo aditivo firmado em 23 de maio de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Presencial n° 263/2019.

11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0235/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa M.N. TRANSPORTES LTDA ME. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Fica prorrogado até 17/12/2024 o prazo de execução dos serviços, e por consequência fica prorrogado até 30/01/2025 o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, c/c Cláusula XI do contrato. Termo aditivo firmado em 23 de maio de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Presencial n° 263/2019.

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0234/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa GUGALEX TRANSPORTES E TURISMO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de execução dos serviços, ficando certo que o referido prazo finda em 01 de junho de 2025, e por consequência fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, o qual passa a findar em 13/07/2025, tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, c/c Cláusula XI do contrato. Termo aditivo firmado em 23 de maio de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Presencial n° 263/2019.

18º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0237/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa TRANS BRASIL LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de execução dos serviços, ficando certo que o referido prazo finda em 01 de junho de 2025, e por consequência fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, o qual passa a findar em 16/08/2025, tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, c/c Cláusula XI do contrato. Termo aditivo firmado em 23 de maio de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Presencial n°263/2019.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0447/2023
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa DW ELEVADORES LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução dos serviços por mais 12 (doze) meses, ficando certo que o referido prazo finda em 16 de maio de 2025, ficando prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, o qual passa a findar em 16 de julho de 2025. Tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA: A Contratada não renuncia ao reajuste previsto na Cláusula VIII do contrato, relativo ao reajuste pela variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor do IBGE, que serão aferidos após divulgação dos índices correspondentes, que se dará em junho de 2024. Termo aditivo firmado em 08 de maio de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 62/2023.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0194/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e JOAO V S LIMA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a inclusão de informação acerca do percentual de desconto apresentado pela fornecedora através da Proposta de Preços constante às fls. 276 do processo licitatório. Parágrafo Primeiro: Fica incluído o Item 1.2 à Ata de Registro de Preços com a seguinte descrição: 1.2. Deverá ser observado o percentual de desconto de 37,05% para os itens código 27194 e 27195.Termo aditivo firmado em 14 de maio de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 12/2024.

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0494/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa MEIOESTE AMBIENTAL LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 11/03/2024, ficando certo que o referido prazo finda em 09 de julho de 2024, ficando prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, o qual finda em 23/11/2024, tudo com amparo legal no artigo 57, § 1º, inciso I da Lei 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: O presente Termo Aditivo tem por objeto ACRESCER R$ 350.846,21 (trezentos e cinquenta mil, oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e um centavos) ao valor do Contrato, em virtude do aumento de metafísica, conforme manifestações técnicas e justificativas inseridas aos autos, tudo com amparo legal no artigo 65, inciso I “b” e § 1º da Lei nº 8.666/93. PARÁGRAFO ÚNICO: O valor global do contrato passa a ser de R$ 15.312.975,79 (quinze milhões, trezentos e doze mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos). Termo aditivo firmado em 20 de maio de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Concorrência nº 004/2022.

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0238/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa TRANSPORTE COLETIVO MORADA AMIGA EIRELE. CLÁUSULA PRIMEIRA □ DO OBJETO: Fica prorrogado até 05/07/2024 o prazo de execução dos serviços, e por consequência fica prorrogado até 17/08/2024 o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, c/c Cláusula XI do contrato. Termo aditivo firmado em 23 de maio de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 263/2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0237/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ALF COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de produtos e equipamentos para saúde. VALOR CONTRATUAL: R$ 30.634,00 (trinta mil e seiscentos e trinta e quatro reais). Contrato firmado em 30 de abril de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 240/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0239/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de produtos e equipamentos para saúde. VALOR CONTRATUAL: R$ 59.184,00 (cinquenta e nove mil e cento e oitenta e quatro reais). Contrato firmado em 30 de abril de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 240/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0240/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa BGF COMERCIAL LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de produtos e equipamentos para saúde. VALOR CONTRATUAL: R$ 100.867,50 (cem mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). Contrato firmado em 30 de abril de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 240/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0248/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de produtos e equipamentos para saúde. VALOR CONTRATUAL: R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais). Contrato firmado em 30 de abril de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 240/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0254/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de produtos e equipamentos para saúde. VALOR CONTRATUAL: R$ 2.279,99 (dois mil, duzentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos). Contrato firmado em 30 de abril de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 240/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0257/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa SALVI E LOPES E CIA LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de produtos e equipamentos para saúde. VALOR CONTRATUAL: R$ 1.338,95 (um mil, trezentos e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos). Contrato firmado em 30 de abril de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 240/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0258/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa SÃO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI EPP. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de produtos e equipamentos para saúde. VALOR CONTRATUAL: R$ 2.650,00 (dois mil e seiscentos e cinquenta reais). Contrato firmado em 30 de abril de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 240/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0259/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa SILVIO VIGIDO. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de produtos e equipamentos para saúde. VALOR CONTRATUAL: R$ 32.658,50 (trinta e dois mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos). Contrato firmado em 30 de abril de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 240/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0261/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa T3 -THIRTY THREE LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de produtos e equipamentos para saúde. VALOR CONTRATUAL: R$ 23.584,50 (vinte e três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos). Contrato firmado em 30 de abril de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 240/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0277/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa EUROLED INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA. OBJETO: Registro de Preços UNIFICADO, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de Materiais Elétricos, atendendo assim a demanda de diversas Secretarias Municipais e o Fundo Municipal de Trânsito, de forma a proporcionar condições adequadas ao funcionamento e desenvolvimento das atividades. VALOR CONTRATUAL: R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). Contrato firmado em 13 de maio de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 16/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0278/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa EVEREST MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. OBJETO: Registro de Preços UNIFICADO, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de Materiais Elétricos, atendendo assim a demanda de diversas Secretarias Municipais e o Fundo Municipal de Trânsito, de forma a proporcionar condições adequadas ao funcionamento e desenvolvimento das atividades. Sendo que para a Secretaria de Assistência Social serão utilizados recursos do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social conforme Plano de Ação e Portaria nº 580/2020. VALOR CONTRATUAL: R$ 31.346,31 (trinta e um mil, trezentos e quarenta e seis reais e trinta e um centavos). Contrato firmado em 13 de maio de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 16/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0279/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa FAZ VENDAS LTDA. OBJETO: Registro de Preços UNIFICADO, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de Materiais Elétricos, atendendo assim a demanda de diversas Secretarias Municipais e o Fundo Municipal de Trânsito, de forma a proporcionar condições adequadas ao funcionamento e desenvolvimento das atividades. VALOR CONTRATUAL: R$ 63.039,60 (sessenta e três mil, trinta e nove reais e sessenta centavos). Contrato firmado em 13 de maio de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 16/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0282/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. OBJETO: Registro de Preços UNIFICADO, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de Materiais Elétricos, atendendo assim a demanda de diversas Secretarias Municipais e o Fundo Municipal de Trânsito, de forma a proporcionar condições adequadas ao funcionamento e desenvolvimento das atividades. Sendo que para a Secretaria de Assistência Social serão utilizados recursos do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social conforme Plano de Ação e Portaria nº 580/2020. VALOR CONTRATUAL: R$ 161.824,45 (cento e sessenta e um mil, oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos). Contrato firmado em 13 de maio de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 16/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0283/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa LENDÁRIO COM IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. OBJETO: Registro de Preços UNIFICADO, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de Materiais Elétricos, atendendo assim a demanda de diversas Secretarias Municipais e o Fundo Municipal de Trânsito, de forma a proporcionar condições adequadas ao funcionamento e desenvolvimento das atividades. Sendo que para a Secretaria de Assistência Social serão utilizados recursos do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social conforme Plano de Ação e Portaria nº 580/2020. VALOR CONTRATUAL: R$ 4.142,60 (quatro mil, cento e quarenta e dois reais e sessenta centavos). Contrato firmado em 13 de maio de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 16/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0288/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa RCW DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA. OBJETO: Registro de Preços UNIFICADO, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de Materiais Elétricos, atendendo assim a demanda de diversas Secretarias Municipais e o Fundo Municipal de Trânsito, de forma a proporcionar condições adequadas ao funcionamento e desenvolvimento das atividades. Sendo que para a Secretaria de Assistência Social serão utilizados recursos do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social conforme Plano de Ação e Portaria nº 580/2020. VALOR CONTRATUAL: R$ 83.057,15 (oitenta e três mil e cinquenta e sete reais e quinze centavos). Contrato firmado em 13 de maio de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 16/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0290/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA. OBJETO: Registro de Preços UNIFICADO, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de Materiais Elétricos, atendendo assim a demanda de diversas Secretarias Municipais e o Fundo Municipal de Trânsito, de forma a proporcionar condições adequadas ao funcionamento e desenvolvimento das atividades. Sendo que para a Secretaria de Assistência Social serão utilizados recursos do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social conforme Plano de Ação e Portaria nº 580/2020. VALOR CONTRATUAL: R$ 112.856,35 (cento e doze mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos). Contrato firmado em 13 de maio de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 16/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0291/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ROCCO BARROCO ILUMINAÇÃO EIRELI - ME. OBJETO: Registro de Preços UNIFICADO, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de Materiais Elétricos, atendendo assim a demanda de diversas Secretarias Municipais e o Fundo Municipal de Trânsito, de forma a proporcionar condições adequadas ao funcionamento e desenvolvimento das atividades. Sendo que para a Secretaria de Assistência Social serão utilizados recursos do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social conforme Plano de Ação e Portaria nº 580/2020. VALOR CONTRATUAL: R$ 278.736,02 (duzentos e setenta e oito mil, setecentos e trinta e seis reais e dois centavos). Contrato firmado em 13 de maio de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 16/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0295/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA. OBJETO: Registro de Preços UNIFICADO, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de Materiais Elétricos, atendendo assim a demanda de diversas Secretarias Municipais e o Fundo Municipal de Trânsito, de forma a proporcionar condições adequadas ao funcionamento e desenvolvimento das atividades. Sendo que para a Secretaria de Assistência Social serão utilizados recursos do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social conforme Plano de Ação e Portaria nº 580/2020. VALOR CONTRATUAL: R$ 24.574,31 (vinte e quatro mil, quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e um centavos). Contrato firmado em 13 de maio de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 16/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0308/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 8 (oito) meses, para aquisição de gêneros alimentícios atendendo as atividades das Escolas da Rede Municipal de Ensino, Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIS) e Entidades filantrópicas atendidas com alimentação escolar e oficinas de culinária, sede e interior do Município de Toledo-PR. VALOR CONTRATUAL: R$ 45.138,00 (Quarenta e Cinco Mil, Cento e Trinta e Oito Reais). Contrato firmado em 15 de maio de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 25/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0309/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa DU CAMPO COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 8 (oito) meses, para aquisição de gêneros alimentícios atendendo as atividades das Escolas da Rede Municipal de Ensino, Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIS) e Entidades filantrópicas atendidas com alimentação escolar e oficinas de culinária, sede e interior do Município de Toledo-PR. VALOR CONTRATUAL: R$ 14.720,00 (Quatorze Mil, Setecentos e Vinte Reais). Contrato firmado em 15 de maio de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 25/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0310/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa G R DISTRIBUIDORA LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 8 (oito) meses, para aquisição de gêneros alimentícios atendendo as atividades das Escolas da Rede Municipal de Ensino, Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIS) e Entidades filantrópicas atendidas com alimentação escolar e oficinas de culinária, sede e interior do Município de Toledo-PR. VALOR CONTRATUAL: R$ 292.384,50 (Duzentos e Noventa e Dois Mil, Trezentos e Oitenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos). Contrato firmado em 15 de maio de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 25/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0311/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa IMPERIAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 8 (oito) meses, para aquisição de gêneros alimentícios atendendo as atividades das Escolas da Rede Municipal de Ensino, Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIS) e Entidades filantrópicas atendidas com alimentação escolar e oficinas de culinária, sede e interior do Município de Toledo-PR. VALOR CONTRATUAL: R$ 343.861,60 (Trezentos e Quarenta e Três Mil, Oitocentos e Sessenta e Um Reais e Sessenta Centavos). Contrato firmado em 15 de maio de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 25/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0312/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 8 (oito) meses, para aquisição de gêneros alimentícios atendendo as atividades das Escolas da Rede Municipal de Ensino, Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIS) e Entidades filantrópicas atendidas com alimentação escolar e oficinas de culinária, sede e interior do Município de Toledo-PR. VALOR CONTRATUAL: R$ 5.005,00 (Cinco Mil e Cinco Reais). Contrato firmado em 15 de maio de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 25/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0313/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa RB SANTIAGO MERCADO EIRELI. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 8 (oito) meses, para aquisição de gêneros alimentícios atendendo as atividades das Escolas da Rede Municipal de Ensino, Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIS) e Entidades filantrópicas atendidas com alimentação escolar e oficinas de culinária, sede e interior do Município de Toledo-PR. VALOR CONTRATUAL: R$ 382.169,80 (Trezentos e Oitenta e Dois Mil, Cento e Sessenta e Nove Reais e Oitenta Centavos). Contrato firmado em 15 de maio de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 25/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0314/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa SUCOS FLORAI LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 8 (oito) meses, para aquisição de gêneros alimentícios atendendo as atividades das Escolas da Rede Municipal de Ensino, Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIS) e Entidades filantrópicas atendidas com alimentação escolar e oficinas de culinária, sede e interior do Município de Toledo-PR. VALOR CONTRATUAL: R$ 293.820,00 (Duzentos e Noventa e Três Mil, Oitocentos e Vinte Reais). Contrato firmado em 15 de maio de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 25/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0315/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços (material e mão de obra) de limpeza, higienização e desinfecção dos reservatórios de água (caixas d’água e cisternas), com coleta de amostra da água e emissão de laudo de análises bacteriológicas e físico-químicas que comprovem a eficácia dos serviços e a potabilidade da água. Sendo que para a Secretaria de Assistência Social serão utilizados recursos do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social conforme Plano de Ação e Portaria nº 580/2020. VALOR CONTRATUAL: R$ 124.513,64 (cento e vinte e quatro mil, quinhentos e treze reais e sessenta e quatro centavos). Contrato firmado em 15 de maio de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 30/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0320/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI ME. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 meses (doze meses), para eventual aquisição de produtos correlatos (produtos para saúde). VALOR CONTRATUAL: R$ 13.914,00 (treze mil, novecentos e quatorze reais). Contrato firmado em 17 de maio de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 03/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0322/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA EPP. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 meses (doze meses), para eventual aquisição de produtos correlatos (produtos para saúde). VALOR CONTRATUAL: R$ 88.732,23 (oitenta e oito mil, setecentos e trinta e dois reais e vinte e três centavos). Contrato firmado em 17 de maio de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 03/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0326/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 meses (doze meses), para eventual aquisição de produtos correlatos (produtos para saúde). VALOR CONTRATUAL: R$ 113.011,50 (cento e treze mil, onze reais e cinquenta centavos). Contrato firmado em 17 de maio de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 03/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0357/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 meses (doze meses), para eventual aquisição de produtos correlatos (produtos para saúde). VALOR CONTRATUAL: R$ 21.642,20 (vinte e um mil, seiscentos e quarenta e dois reais e vinte centavos). Contrato firmado em 17 de maio de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 03/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0376/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa VERO MEDICAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de equipamentos de proteção individual – luvas de látex. Contrato firmado em 20 de maio de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 38/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0377/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa COMERCIAL H10 EIRELI ME. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de cartuchos de tinta para as impressoras Plotter da Secretaria do Planejamento, Habitação e Urbanismo. VALOR CONTRATUAL: R$ 22.675,00 (Vinte e Dois Mil, Seiscentos e Setenta e Cinco Reais). Contrato firmado em 22 de maio de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 41/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0380/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa IMPERIAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 6 (seis) meses, para aquisição de gêneros alimentícios atendendo as atividades das Escolas da Rede Municipal de Ensino, Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIS) e Entidades filantrópicas atendidas com alimentação escolar e oficinas de culinária, sede e interior do Município de Toledo-PR. VALOR CONTRATUAL: R$ 152.432,45 (Cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos). Contrato firmado em 27 de maio de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 043/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0381/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa RB SANTIAGO MERCADO EIRELI. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 6 (seis) meses, para aquisição de gêneros alimentícios atendendo as atividades das Escolas da Rede Municipal de Ensino, Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIS) e Entidades filantrópicas atendidas com alimentação escolar e oficinas de culinária, sede e interior do Município de Toledo-PR. VALOR CONTRATUAL: R$ 132.565,15 (Cento e trinta e dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos). Contrato firmado em 17 de maio de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 043/2024.

CONTRATO Nº 0300/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa VOUGUE FABRICACAO DE ESTRUTURAS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA. OBJETO: Processo Licitatório para contratação de empresa especializada para serviço de retirada e transporte do transformador e substituição e instalação de novo Transformador Trifásico imerso em óleo isolante mineral para o Centro da Juventude Marcio Antônio Bombardelli, pertencente a Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano do Município de Toledo/PR, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. VALOR CONTRATUAL: R$ 37.290,00 (Trinta e Sete Mil, Duzentos e Noventa Reais). Contrato firmado em 13 de maio de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 033/2024.

CONTRATO Nº 0301/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa HIDROLAN COMERCIO DE FILTROS E PISCINAS LTDA - EPP. OBJETO: Contratação de empresa especializada para adequações das piscinas públicas do Município de Toledo/PR, compreendendo o fornecimento de equipamentos, materiais e a realização das instalações necessárias, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. VALOR CONTRATUAL: R$ 859.891,00 (Oitocentos e Cinquenta e Nove Mil, Oitocentos e Noventa e Um Reais). Contrato firmado em 14 de maio de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 028/2024.

CONTRATO Nº 0302/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa JOÃO CARLOS LOPES OKUYAMA - ME. OBJETO: Aquisição de colchonetes e caminhas infantis empilháveis para atendimento aos alunos do tempo integral. VALOR CONTRATUAL: R$ 29.800,00 (vinte e nove mil e oitocentos reais). Contrato firmado em 14 de maio de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 08/2024.

CONTRATO Nº 0303/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa NACIONAL CHIK LTDA. OBJETO: Aquisição de colchonetes e caminhas infantis empilháveis para atendimento aos alunos do tempo integral. VALOR CONTRATUAL: R$ 99.200,00 (noventa e nove mil e duzentos reais). Contrato firmado em 14 de maio de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 08/2024.

CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA

CONTINUAÇÃO DA PÁGINA ANTERIOR

CONTRATO Nº 0304/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa PATRICIA C R MUCEDULA BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS ME. OBJETO: Aquisição de colchonetes e caminhas infantis empilháveis para atendimento aos alunos do tempo integral. VALOR CONTRATUAL: R$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais). Contrato firmado em 14 de maio de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 08/2024.

CONTRATO Nº 0305/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa BANDESUL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI – ME. OBJETO: Aquisição de bandeiras e porta-bandeiras atendendo ao disposto na Lei nº 5.700/71, art. 4º que rege a utilização de bandeira em espaços públicos, que serve a propósitos práticos, culturais e identitários, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. VALOR CONTRATUAL: R$ 4.428,00 (quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais). Contrato firmado em 14 de maio de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 29/2024.

CONTRATO Nº 0306/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa FABRICA DAS BANDEIRAS INDUSTRIA COMERCIO DE CONFECCOES SERVICOS E ACESSORIOS LTDA. OBJETO: Aquisição de bandeiras e porta-bandeiras atendendo ao disposto na Lei nº 5.700/71, art. 4º que rege a utilização de bandeira em espaços públicos, que serve a propósitos práticos, culturais e identitários, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. VALOR CONTRATUAL: R$ 46.366,20 (quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e seis reais e vinte centavos). Contrato firmado em 14 de maio de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 29/2024.

CONTRATO Nº 0307/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa SOUZA CRUZ INTERNACIONAL LTDA. OBJETO: Aquisição de bandeiras e porta-bandeiras atendendo ao disposto na Lei nº 5.700/71, art. 4º que rege a utilização de bandeira em espaços públicos, que serve a propósitos práticos, culturais e identitários, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. VALOR CONTRATUAL: R$ 33.864,95 (trinta e três mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). Contrato firmado em 14 de maio de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 29/2024.

CONTRATO Nº 0372/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. OBJETO: Processo licitatório para a Aquisição de Nitrogênio Líquido e Sêmen para atender a conservação das doses de sêmen bovino acondicionadas nos botijões criogênicos de produtores rurais, cadastrados no Programa de Condomínios de Inseminação Artificial do Município de Toledo, conforme prevê a Lei "R" 53/2009 e a Lei "R" 100/2011. VALOR CONTRATUAL: R$ 41.900,00 (Quarenta e Um Mil e Novecentos Reais). Contrato firmado em 20 de maio de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 32/2024.

CONTRATO Nº 0373/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa VITAVET COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI. OBJETO: Processo licitatório para a Aquisição de Nitrogênio Líquido e Sêmen para atender a conservação das doses de sêmen bovino acondicionadas nos botijões criogênicos de produtores rurais, cadastrados no Programa de Condomínios de Inseminação Artificial do Município de Toledo, conforme prevê a Lei "R" 53/2009 e a Lei "R" 100/2011. VALOR CONTRATUAL: R$ 64.960,00 (Sessenta e Quatro Mil, Novecentos e Sessenta Reais). Contrato firmado em 20 de maio de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 32/2024.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N° 240/2023
Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico N° 240/2023, cujo objeto é Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de produtos e equipamentos para saúde. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, do Paraná, em 02 de fevereiro de 2024.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N° 16/2024
Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico N° 16/2024, cujo objeto é Registro de Preços UNIFICADO, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de Materiais Elétricos, atendendo assim a demanda de diversas Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Trânsito e o FUNREBOM, de forma a proporcionar condições adequadas ao funcionamento e desenvolvimento das atividades. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, do Paraná, em 24 de abril de 2024.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N° 25/2024
Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico N° 25/2024, cujo objeto é Registro de Preços, pelo período de 8 (oito) meses, para aquisição de gêneros alimentícios atendendo as atividades das Escolas da Rede Municipal de Ensino, Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIS) e Entidades filantrópicas atendidas com alimentação escolar e oficinas de culinária, sede e interior do Município de Toledo-PR, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e no Termo de Referência. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, do Paraná, em 29 de abril de 2024.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N° 30/2024
Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico N° 30/2024, cujo objeto é Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços (material e mão de obra) de limpeza, higienização e desinfecção dos reservatórios de água (caixas d'água e cisternas), com coleta de amostra da água e emissão de laudo de análises bacteriológicas e físico-químicas que comprovem a eficácia dos serviços e a potabilidade da água. Sendo que para a Secretaria de Assistência Social serão utilizados recursos do Ministério da Cidadania/ Desenvolvimento Social conforme Plano de Ação e Portaria nº 580/2020. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, do Paraná, em 24 de abril de 2024.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N° 43/2024
Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico N° 43/2024, cujo objeto é Registro de Preços, pelo período de 6 (seis) meses, para aquisição de gêneros alimentícios atendendo as atividades das Escolas da Rede Municipal de Ensino, Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIS) e Entidades filantrópicas atendidas com alimentação escolar e oficinas de culinária, sede e interior do Município de Toledo-PR. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, do Paraná, em 17 de maio de 2024.

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE
Estado do Paraná

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 79/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2024
CONTRATADO: IMPERIAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 120.895,57
VIGÊNCIA: 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DE DIVULGAÇÃO NO PNCP.

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 80/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2024
CONTRATADO: 24.158.077 MIRIAM MARLICE SCHIMMELPFENNIG
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 20.795,22
VIGÊNCIA: 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DE DIVULGAÇÃO NO PNCP.

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 81/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2024
CONTRATADO: ITAMAR ROBINSON CECCON JUNIOR
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 6.498,45
VIGÊNCIA: 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DE DIVULGAÇÃO NO PNCP.

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 82/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2024
CONTRATADO: CRF ALIMENTOS LTDA
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 8.399,00
VIGÊNCIA: 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DE DIVULGAÇÃO NO PNCP.

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 83/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2024
CONTRATADO: 53.640.283 LUIZ JOAO DOS SANTOS
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 21.074,82
VIGÊNCIA: 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DE DIVULGAÇÃO NO PNCP.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 03/06/2024.

ADENDO
2º ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67/2024
Alterando, assim, a data de abertura, conforme abaixo descrito:
Nova Data de Abertura da fase de lances no ***dia 24 de junho de 2024****, no portal de compras do Governo Federal https://www.gov.br/compras/pt-br.*
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Entre Rios do Oeste-PR, em 07 de junho de 2024.

ARI ALOISIO MALDANER
PREFEITO
*Documentos na integra disponíveis no diário oficial eletrônico no sítio: www.entreriosdooeste.pr.gov.br

Câmara Municipal de Quatro Pontes
Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA
O Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 48, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal),

R E S O L V E

CONVOCAR a população do Município de Quatro Pontes, para Audiência Pública a ser realizada no dia 13 de Junho de 2024, às 08:00 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal, para apresentação do Projeto de Lei nº 025/2024 que dispõe sobre as diretrizes para elaboração de Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências, em fase de tramitação nesta Casa de Leis.
Registre-se e publique-se,

JEAN STELTTER
Presidente

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 13/2024
PLATAFORMA – COMPRAS.GOV.BR
UASG: 987561

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para executar Pavimentação de Estrada Rural contemplando 20 cm de adequação de subleito, 15 cm De base em macadame seco, 10 cm com base em brita graduada simples e capa de rolamento de 3 cm de Tratamento Superficial Triplo (TST). **DATA DE ABERTURA: 27/06/2024**, às 08:30 horas. **VALOR MÁXIMO: R$ 2.659.703,64**, (dois milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil setecentos e três reais e sessenta e quatro centavos).

Os editais encontram-se disponíveis no site: www.formosadooeste.pr.gov.br, na aba Licitações. Para mais informações: Divisão de Compras, Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro – Formosa do Oeste – PR, de Segunda a Sexta-feira. Telefone (44) 3526-8350, e-mail: licitacao@formosadooeste.pr.gov.br.

Câmara Municipal de Palotina
ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS
Rua 21 de Abril, 718 2º Pavimento – Centro, Palotina – Estado do Paraná
FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000
Email: compras_camarapalotina@hotmail.com / camarapalotina@gmail.com
CNPJ: 77.840.874/0001-81

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Nº 26/2024

De acordo com a Autorização de despesa nº 32/2024, datada 03 de junho deste ano,

RATIFICAMOS, a decisão proferida por esta Comissão, considerando vencedora a empresa de responsabilidade:

Kaminski Placas e Sinalização Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 15.086.806/0001-11 situada na Rua Capitão Leônidas Marques,1613 centro na cidade de Palotina-PR, no CEP: 85.950-000, determino ciência, e

ADJUDICAMOS, às empresas supracitadas, a compra em tela, no valor total de**:** R$ 1.354,00 (Hum mil trezentos e cinquenta e quatro reais).

Palotina - PR, 07 de junho de 2024.

Eurico Fernandes Barbosa
Presidente

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

AVISO DE LICITAÇÃO - Republicação

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024, **(Localizar por 90030/2024 – COMPRAS.GOV.BR).**
Tipo: Menor preço
Regime de Compra: Menor preço, por item.
Objeto: Registro de preços para a aquisição de recarga de óxido nitroso medicinal gasoso, oxigênio medicinal, gás carbônico, ar comprimido e oxigênio O², com fornecimento de cilindros em comodato, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e do Corpo de Bombeiros.
Valor Máximo: R$2.065.776,12
Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 10 de junho de 2024, até às 08:29 horas do dia 01 de julho de 2024.
Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às **08:30 horas no dia 01 de julho de 2024**, na plataforma COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal – https://www.gov.br/compras/pt-br/.
Local de Abertura/realização da sessão pública: COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal – https://www.gov.br/compras/pt-br/.
Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min., através do site: www.mcr.pr.gov.br link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download, no COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
Dúvidas: Por e-mail: licita@mcr.pr.gov.br ou pelo Fone: (45) 3284-8828 ou 3284-8865, no horário normal de expediente. Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 07 de junho de 2024. (a.a.) Marcio Andrei Rauber – **PREFEITO**

CISCOPAR - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ
3º TERMO ADITIVO – PRAZO
CONTRATO N° 085/2021- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021
CONTRATANTE – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ.
CONTRATADA – WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO DE SOFTWARE LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vencimento do Contrato ora aditado para 12 (Doze) meses, com início em **08 de Junho de 2024 e término em 07 de Junho 2025**.
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento contratual original.
DATA DA ASSINATURA – 04/06/2024.
VALTER APARECIDO SOUZA CORREIA
CISCOPAR – Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná.

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 66/2024

Ref. Licitação Pregão Nº9/2024

Aquisição de Kits de Higiene para Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Intima - Deliberação 078/2022-CEDCA/PR, mediante Sistema de Registro de Preços - SRP.

E X T R A T O

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada**:** E PEREIRA DE ASSIS DISTRIBUIDORA

Objeto:
O presente Termo Aditivo visa o acréscimo do referido contrato em mais R$ 1.757,50 (Um mil setecentos e cinquenta e sete Reais e cinquenta centavos), tendo em vista o redimensionamento do objeto, conforme cláusula segunda do contrato em apígrafe e termos do art 105 da Lei n.º 14.133 de 01/04/2021, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 27/05/2025.

Prazo de Vigência: 27/05/2025.

Data da Assinatura: 07/06/2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 148/2023

Ref. Licitação Pregão Nº26/2023

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, mão de obra, "socorro", remoção (transporte) e fornecimento de peças para a manutenção das máquinas pesadas pertencentes as Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Agricultura, considerando os valores contidos na Tabela AUDATEX para as peças e Tabela Tempária do SINDIREPA/PR para os serviços.

E X T R A T O

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada**:** JAIR MARCOS BOHN MECANICA

Objeto:
O presente Termo Aditivo visa o acréscimo do referido contrato em mais R$ 11.250,00 (Onze mil duzentos e cinqueta Reais), tendo em vista o redimensionamento do objeto, conforme cláusula oitava do contrato em epígrafe e termos do Art. 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 30/07/2024.

Prazo de Vigência: 30/07/2024.

Data da Assinatura: 07/06/2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

PORTARIA Nº 052/2024
DATA: 07/06/2024

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1128/2023,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar o lançamento de 02 (duas) diárias para o Vice- Prefeito **JAURY ANTONIO SCARIOT** e para as servidoras **ELIANE APARECIDA SCARIOT COLOMBELLI** (Secretária) **e SUELI ROSANA GONZATTI** (Secretária) **,** em decorrência da viagem a Curitiba - PR, para ir participar da Cerimônia de anúncio da construção de 300 creches, visita aos Deputados Estaduais, e Provopar, Saída no dia 09 de junho e retorno dia 11 de junho de 2024.

- **MARCA E MODELO**: FIAT/ ARGO TREKKING
- **PLACA**: BDR-5G73

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 07 de junho de 2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ – CISCOPAR – EXTRATO 3° ADITIVO
CONTRATO Nº 069/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 008/2022
CONTRATADA: JORNAL DO OESTE LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vencimento do Contrato ora aditado para 12 (Doze) meses, com início em **22 de junho de 2024 e término em 21 de junho 2025**.
CLÁUSULA SEGUNDO - Ficam inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do referido contrato. **Data da assinatura:** 06/06/2024.
VALTER APARECIDO SOUZA CORREIA
PRESIDENTE DO CISCOPAR

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL COM EXCLUSIVIDADE PARA MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, conforme Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.
Torna-se público que o **Município de Missal**, Estado do Paraná, CNPJ nº 78.101.847/0001-50, sito à Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 555, Centro, no Município de Missa/Pr, CEP 85.890-000, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela **Portaria nº 393, de 04 de Junho de 2024**, realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, no sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, no critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM,** no modo de disputa **ABERTO**, nos termos da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, visando o **REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE REDES DE PROTEÇÃO PARA QUADRAS DE ESPORTES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES**, valor máximo de **R$ 28.455,88.**
ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 21 DE JUNHO DE 2024 ÀS 08H 20MIN. (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF);
REALIZAÇÃO: Por meio do Site bllcompras.com;
ÍNTEGRA DO EDITAL: Disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1), na plataforma da BLL (https://bll.org.br/) e no endereço eletrônico do Município (https://transparencia.missal.pr.gov.br/licitacoes), ou ainda, pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@missal.pr.gov.br.

Missal - PR, 07 de Junho de 2024.
Adilto Luis Ferrari - **Prefeito Municipal**

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 009/2024
O **MUNICÍPIO DE MISSAL**, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 78.101.847/0001-50, por intermédio de seu **Agente de Contratação e Equipe de Apoio**, designados pela **Portaria nº 393, de 04 de Junho de 2024**, realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, na forma **ELETRÔNICA**, critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, no sistema de **CONTRATO ADMINISTRATIVO**, no modo de disputa **ABERTO E FECHADO**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO DA REDE DE ÁGUA, NO LOTEAMENTO CIDADE ALTA, DISTRITO DO PORTÃO DO OCOÍ - MISSAL/PR, COM EXTENSÃO DE 640 METROS,** nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislação aplicável e, ainda, conforme memorial descritivo, planilhas, projetos e demais anexos deste Edital, valor máximo de **R$ 49.387,94**. Recursos **Próprios**.
ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 25 DE JUNHO DE 2024 ÀS 08H 20MIN. (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF);
REALIZAÇÃO: Por meio do Site bllcompras.com;
ÍNTEGRA DO EDITAL: Disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1), na plataforma da BLL (https://bll.org.br/) e no endereço eletrônico do Município (https://transparencia.missal.pr.gov.br/licitacoes), ou ainda, pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@missal.pr.gov.br.

Missal - PR, 07 de Junho de 2024.
Adilto Luis Ferrari - **Prefeito Municipal**

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 018/2024 - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 076/2024
O Município de Missal, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 78.101.847/0001-50, com sede na Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 555, Centro, Missal/Pr, torna público para todos os interessados que está aberto o prazo para o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM AMBIENTE, ILUMINAÇÃO E ESTRUTURA GALVANIZADA PARA PALESTRAS, REUNIÕES E EVENTOS DE UM MODO GERAL**, em conformidade com o **inciso I do art. 78, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 5.966 de 31 de Março de 2023** e nos termos e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, de acordo com as especificações e quantidades abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
001	SERVIÇOS DE SOM DE PEQUENO PORTE PARA CERIMÔNIAS E EVENTOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO, COM ATÉ 200 PESSOAS (VALOR PAGO POR EVENTO)	100	UND	R$ 650,00	R$ 65.000,00
002	SERVIÇOS DE SOM DE MÉDIO PORTE PARA CERIMÔNIAS E EVENTOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO, COM PÚBLICO DE 200 A 500 PESSOAS (VALOR PAGO POR EVENTO)	80	UND	R$ 1.250,00	R$ 100.000,00
003	SERVIÇOS DE SOM DE GRANDE PORTE PARA CERIMÔNIAS E EVENTOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO, COM PÚBLICO DE ATÉ 2.000 PESSOAS (VALOR PAGO POR EVENTO)	03	UND	R$ 5.200,00	R$ 15.600,00
004	SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO EM CARRO DE SOM, A SEREM REALIZADAS **POR HORA PRESTADA**,	800	HR	R$ 70,00	R$ 56.000,00
	EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA MUNICIPALIDADE				
005	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO E MÉDIO PORTE PARA CERIMÔNIAS E EVENTOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO, COM ATÉ 500 PESSOAS (VALOR PAGO POR APARELHO)	300	UND	R$ 80,00	R$ 24.000,00
006	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ESTRUTURA GALVANIZADA PARA FIXAÇÃO DE BACKDROP, BANNERS E OUTROS EQUIPAMENTOS (VALOR PAGO POR ESTRUTURA)	30	UND	R$ 290,00	R$ 8.700,00

VALOR DO CREDENCIAMENTO: R$ 269.300,00 (duzentos e sessenta e nove mil e trezentos reais).
O Credenciamento ocorrerá a partir das **08:00 horas do dia 17 de Junho de 2024**, no setor de protocolos da Prefeitura Municipal de Missal. As informações complementares podem ser solicitadas via telefone (**45) 3244-8025** no período das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30, pelo site www.missal.pr.gov.br ou pelo e-mail licitacao@missal.pr.gov.br .

Missal/PR, 07 de Junho de 2024.
Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 076/2024
Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, da Lei Nº 14.133/2021, proveniente do edital de **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM AMBIENTE, ILUMINAÇÃO E ESTRUTURA GALVANIZADA PARA PALESTRAS, REUNIÕES E EVENTOS DE UM MODO GERAL**, em conformidade com o **inciso I do art. 78, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 5966 de 31 de Março de 2023** e nos termos e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
VALOR DO CREDENCIAMENTO: R$ 269.300,00 (duzentos e sessenta e nove mil e trezentos reais).
LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Sitio da Internet: http://www.missal.pr.gov.br
LOCAL DE ENTREGA E PROTOCOLO DAS PROPOSTAS: As inscrições deverão estar devidamente acompanhadas dos documentos referidos no presente edital, entregues em envelope único, lacrado e protocolados na Prefeitura Municipal de Missal, sito à Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 555, Centro, Missal/PR.

Missal/PR, 07 de Junho de 2024.
Adilto Luis Ferrari – Prefeito Municipal

COMUNICADO Nº 002
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 049/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE APÓLICES DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.
Comunicamos a todos os interessados, que devido a motivo de força maior, a sessão no dia 17/06/2024 e de acordo com o item 16.2 do edital, o início da sessão será transferido para:
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Ocorrerá até as 08h 40min do dia 18 de Junho de 2024.
INÍCIO DA SESSÃO: Às 09h 00min do dia 18 de Junho de 2024.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: A sessão pública se dará por meio do sistema eletrônico BLL, no endereço eletrônico: https://bll.org.br/.
As informações complementares podem ser solicitadas via telefone (**45) 3244-8025** no período das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 ou pelo e-mail: **licitacao@missal.pr.gov.br** ou diretamente na plataforma BLL.

Missal/PR, 07 de Junho de 2024.
Adair Both – Pregoeiro
PORTARIA Nº 393, de 04 de Junho de 2024.

EXTRATO DA ANÁLISE DE RECURSO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO nº 020/2024
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2024
RECORRENTE: DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE FLUIDOS E ÓLEOS LUBRIFICANTES, PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL.
RELATO QUE A INTEGRA DA RESPOSTA SE ENCONTRA NO LINK: HTTPS://PUBLICACOESMUNICIPAIS.COM.BR/EATOS/MISSAL, ARQUIVOS DO PROCESSO NO SITE: HTTPS://BLLCOMPRAS.COM E NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA NO LINK: HTTPS://TRANSPARENCIA.MISSAL.PR.GOV.BR/LICITACOES

Missal/PR, 07 de Junho de 2024.
Adair Both – Pregoeiro - Portaria nº 393 de 04 de Junho de 2024.

DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 020/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
RECORRENTE: DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA**.**
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE FLUIDOS E ÓLEOS LUBRIFICANTES, PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL.
Após análise do recurso apresentado e dos fundamentos expostos pelo Pregoeiro, entende-se por **IMPROCEDENTE** os termos do Recurso apresentado pela empresa DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA ao Edital do Pregão Eletrônico nº 020/2024, devendo ser mantida a classificação em todos os seus termos.

Missal/PR, 07 de Junho de 2024.
Adilto Luis Ferrari - **Prefeito Municipal**

EXTRATO DA ANÁLISE DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
REF: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2024
SOLICITANTE: POLUX COMERCIAL LTDA EIRELI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS NOVOS.
RELATO QUE A INTEGRA DA RESPOSTA SE ENCONTRA NO LINK: HTTPS://PUBLICACOESMUNICIPAIS.COM.BR/EATOS/MISSAL, ARQUIVOS DO PROCESSO NO SITE: HTTPS://BLLCOMPRAS.COM E NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA NO LINK: HTTPS://TRANSPARENCIA.MISSAL.PR.GOV.BR/LICITACOES

Missal/PR, 07 de Junho de 2024.
Adair Both – Pregoeiro
PORTARIA Nº 393, de 04 de Junho de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024
OBJETO AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PERSONALIZADOS PARA OS ALUNOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA.

FORNECEDOR	CNPJ	CONTRATO Nº	VALOR TOTAL
TITÃ UNIFORMES LTDA - ME	21.642.402/0001-60	307	R$ 7.265,00

DURAÇÃO 06(SEIS) MESES
DOTAÇÕES 07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
MATERIAL DE CONSUMO
02200 E 00505 – ROYALTIES TRATADO DE ITAIPÚ BINACIONAL
DATA 07 DE JUNHO DE 2024

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 049/2024
OBJETO CREDENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE MISSAL/PR, PARA O FORNECIMENTO DE CASCALHO.

FORNECEDOR	CPF	CONTRATO Nº
MARLENE FACCHI	015.777.109-16	296

VALOR DO CREDENCIAMENTO: R$ 120.00,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS).
DURAÇÃO 12 (DOZE) MESES
DOTAÇÕES 09 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE
MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA
MATERIAL DE CONSUMO
03700 E 00505 – ROYALTIES TRATADO DE ITAIPU BINACIONAL
DATA 07 DE JUNHO DE 2024